DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNIÍCIPOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0536

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2011
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086 /2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
Vanessa da Silva Santos - ME

OBJETO: Alterar a cláusula quinta (subitem 5.1), prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01.01.2012 a 31.12.2012. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual original, fica alterado o valor total estimado do primeiro termo aditivo, passando de R$ 146.313,60 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Treze Reais e Sessenta Centavos) para R$ 340.713,60 (Trezentos e Quarenta Mil, Setecentos e Treze Reais e Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*:*
01.005.12.361.0006.2011 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

DATA: 29.12.2011

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante
Valéria da Silva Santos p/Contratado

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:B6B40E04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2011
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2012

PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Agili-MS Informática Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software de gestão pública, nas áreas de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Tributação, Recursos Humanos, Controle de Frotas e Veículos, Patrimônio, Licitações e Compras, Secretaria Escolar e Ação Social, para o exercício de 2012, da administração direta e indireta.

VALOR: R$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01-Prefeitura Municipal de Água Clara.
004-Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
04-Administração.
122-Administração Geral.
0002-Administração no Caminho Certo.
2004-Gestão das Atividades SEMAF.
339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

01-Prefeitura Municipal de Água Clara.
005-Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
12-Educação.
361-Ensino Fundamental.
0006-Educação no Caminho Certo.
2009-Gestão das Atividades SEMECE.
339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

01-Prefeitura Municipal de Água Clara.
007-Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social.
08-Assistência Social.
244-Assistência Comunitária.
0008-Água Clara Cidadania.
2020-Gestão das Atividades da SEMBEAS.
339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA: 23.01.2012.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/ contratante
Orginio César de Medeiros / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:7196A106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2011
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
A.F DE MELO TRANSPORTES – ME

OBJETO: : Alterar a cláusula quinta (subitem 5.1), prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01.01.2012 a 31.12.2012. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual original, fica alterado o valor total estimado, passando de R$ 43.545,60 (Quarenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), para R$ 112.665,60 (Cento e doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*:*
01.005.12.361.0006.2011 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DATA: 29.12.2011

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante
A.F de Melo Transportes – ME/Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:D6495AF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 032/2012
EXTRATO DE CONTRATO: N.º 051/2012
PARTES: Município de Água Clara/MS - Guilherme Santos Pereira Filho - ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais fisioterápicos, destinados a manutenção do Centro de Reabilitação Município de Água Clara/MS.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR GLOBAL: R$ 32.859,90 (trinta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.011.10.301.0012.2032 – Gestão das Atividades do FMS
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores.
DATA: 17.02.2012
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz/ Guilherme Santos Pereira Filho

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:E1F0F6F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 069/2012

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora.
OBJETO: Financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2261/11, Lei Municipal nº 2282/11 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2012
VALOR: R$ 55.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Jandir Guerra – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 27 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:96F535B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026155/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 075/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COLOMBI – MOVEIS E INFORMATICA LTDA – Contratado.
CNPJ: 14.010.571/0001-11
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 007/2012, referente ao fornecimento de Equipamentos/materiais permanentes, para Secretaria de Educação.
Valor do Aditivo: R$ 7.016,00 (Sete mil e dezesseis reais)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 24 de fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Hilda Colombi Ferreira – Sócia Proprietária
CPF: 015.558.029-90

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C7479CB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024582/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços 014/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BETA ENGENHARIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.205.948/0001-83
Objeto: Aditivo de PRAZO ao Contrato 195/2011.
PRAZO: 90 dias a partir de 21/02/2012, até 21/05/2012.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CLÉDISON GUAZINA BRUM – Proprietário
CPF: 184031749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6796588D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1149

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025758/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Jundiá Transportadora Turística Ltda. – Contratada.
CNPJ: 50.958.412/0001/07
Objeto: aquisição de 01 (Um) Ônibus Rodoviário usado, com ar condicionado funcionando, diesel, potência mínima de 200cv, direção hidráulica, freios a ar, embreagem pneumática, cambio mecânico, tacógrafo em funcionamento, no mínimo ano 1997, com no mínimo 40 lugares, pneus em bom estado, com estepes, bancos estofados equipados com cinto de segurança, WC, tudo em ótimo estado de uso e conservação, para a Secretaria Municipal de Saúde, transportar pacientes para tratamentos médicos fora do Município.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 114.750,00 (Cento e quatorze mil setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica
10.301.0302.1015.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E4BA3D52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 044/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026148/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42
ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 04.723.379/0001-19
Objeto: Aquisição de Passagens Rodoviárias para a Prefeitura Municipal de Amambai – MS, mediante requisição, devidamente solicitadas através das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, SEMED E FUNDESC.
Vigência: 31/12/2012
Valor: R$ 362.300,00 (Trezentos e sessenta e dois e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.74 – Fretes e Transporte de Encomendas.
08.244.0004.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial de Ação Comunitária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Alexandre Queiroz Faria – Sócio Proprietário
CPF: 608.877.451-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0237D0E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 046/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024593/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENZO VEÍCULOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.950.849/0001-40
Objeto: 01 (Um) Veículo "0" (zero)Km, de no mínimo ano 2011 modelo 2011, fabricação Nacional/Mercosul, tipo sedan, com 4 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.4 com potencia mínima de 80 CV, na cor solida branca movido à gasolina/álcool (flex), injeção eletrônica, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo, capacidade volumétrica do porta malas de no mínimo 420 litros, rodas de aço de no mínimo aro 14", equipado com protetor de cárter, tapetes de borracha, para uso na Secretaria Municipal de Administração – FIAT SIENA EL 1.4 FLEX 4P – R$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais);
01 (Um) Veículo "0" (zero) Km, de no mínimo ano 2011 modelo 2011 / Fabricação Nacional/Mercosul / Tipo Pick-up de pequeno porte com 2 (duas) portas dianteiras / cor branca / motor de 4 cilindros de no mínimo 1.4 com potencia mínima de 80 CV / movido à gasolina/álcool (flex) / tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros / transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré / capacidade de carga de no mínimo 705 Kg / capacidade volumétrica da caçamba de no mínimo 1100 Litros / com entre-eixos de no mínimo 2700mm / com rodas de aço com aro de no mínimo 14" / equipado com protetor de Carter / retrovisores externos nos dois lados do veículo / tapetes de borracha, para uso na Secretaria Municipal de Agricultura – FIAT STRADA FIRE 1.4 CS – R$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais);
01 (Um) Veículo "0" (zero) Km, ano/modelo do ano corrente, fabricação Nacional/Mercosul, com as seguintes características: motor bi combustível (gasolina e álcool); potência mínima de 65 cv na gasolina; 04 portas; transmissão manual de, no mínimo, 05 marchas à frente e 1 à ré; capacidade do porta malas de no mínimo 290litros; capacidade para 5 passageiros; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 50 litros, básico, para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social – FIAT MILLE FIRE ECONOMY FLEX 4P – R$ 27.250,00 (Vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais)Vigência: 12 (doze) meses a partir data de entrega.
Valor: R$ 102.450,00 (Cento e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica.
04.122.0007.1030.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0005.1027.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.243.0004.1026.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Carlos Eduardo Nunes de Mama
CPF: 861.343.611-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2068D6C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 063/2011.

Processo nº: 024593/2011
Pregão Presencial nº: 063/2011
Objeto: Aquisição **01 (Um) Veículo "0"** (zero)Km, de no mínimo ano 2011 modelo 2011, fabricação Nacional/Mercosul, tipo sedan, com 4 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.4 com potencia mínima de 80 CV, na cor solida branca movido à gasolina/álcool (flex), injeção eletrônica, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo, capacidade volumétrica do porta malas de no mínimo 420 litros, rodas de aço de no mínimo aro 14", equipado com protetor de cárter, tapetes de borracha, **para uso na Secretaria Municipal de Administração**, e **01 (Um) Veículo "0" (zero) Km**, de no mínimo ano 2011 modelo 2011 / Fabricação Nacional/Mercosul / Tipo Pick-up de pequeno porte com 2 (duas) portas dianteiras / cor branca / motor de 4 cilindros de no mínimo 1.4 com potencia mínima de 80 CV / movido à gasolina/álcool (flex) / tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros / transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré / capacidade de carga de no mínimo 705 Kg / capacidade volumétrica da caçamba de no mínimo 1100 Litros / com entre-eixos de no mínimo 2700mm / com rodas de aço com aro de no mínimo 14" / equipado com protetor de Carter / retrovisores externos nos dois lados do veículo / tapetes de borracha, **para uso na Secretaria Municipal de Agricultura e 01 (Um) Veículo "0" (zero) Km**, ano/modelo do ano corrente, fabricação Nacional/Mercosul, com as seguintes características: motor bi combustível (gasolina e álcool); potência mínima de 65 cv na gasolina; 04 portas; transmissão manual de, no mínimo, 05 marchas à frente e 1 à ré; capacidade do porta malas de no mínimo 290litros; capacidade para 5 passageiros; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 50 litros, básico, **para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social**.
Empresa Vencedora: ENZO VEÍCULOS LTDA.
Valor Total: R$ 102.450,00 (Cento e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.

4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica.
04.122.0007.1030.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
02.04.00 – Secretaria Municipal de agricultura e Pecuária.
20.606.0005.1027.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.243.0004.1026.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
Local e Data: 13/02/2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D9A9D08E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 066/2011.

Processo nº: 025758/2011
Pregão Presencial nº: 066/2011
Objeto: Aquisição 01 (Um) Ônibus Rodoviário usado, com ar condicionado funcionando, diesel, potência mínima de 200cv, direção hidráulica, freios a ar, embreagem pneumática, cambio mecânico, tacógrafo em funcionamento, no mínimo ano 1997, com no mínimo 40 lugares, pneus em bom estado, com estepes, bancos estofados equipados com cinto de segurança, WC, tudo em ótimo estado de uso e conservação, para a Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa Vencedora: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA.
Valor: R$ 114.750,00 (Cento e catorze mil setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.52 – Veiculo de Tração Mecânica.
10.301.0302.1015.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
Local e Data: 13/02/2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4853E946

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 026148/2011
Modalidade: Tomada de Preço nº 017/2011.
Objeto: Aquisição de Passagens Rodoviárias para a Prefeitura Municipal de Amambai – MS, mediante requisição, devidamente solicitadas através das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, SEMED E FUNDESC.
Empresa Vencedora: ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
Valor Total: R$ 362.300,00 (Trezentos e sessenta e dois e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.74 – Fretes e Transporte de Encomendas.
08.244.0004.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Data: 13/02/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3CDA1E56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 074/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **KATIA DE OLIVEIRA CAZARI**, ocupante do cargo de Encarregada de Serviços, Símbolo *DAI-9*, nomeado pelo ***Decreto nº 307/2009,*** de 05 de Maio de 2009, a contar de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:C289BD2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073/2012

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e posterior UNIFICAÇÃO dos imóveis que específica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 07 da Quadra letra "B", Vila Doriane, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. Creilde Camargo Marques, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Parágrafo Único **–** O desmembramento da fração denominada de "07-B", descrito no caput deste artigo, destina-se exclusivamente a unificação em área maior, com demais áreas, conforme especificado no Artigo 2º e Anexo II, e mapas e memoriais descritivos constantes no Processo nº 27.281/2012, não podendo ser dado outro destino ao mesmo.

Art. 2º **Fica aprovado a Unificação do Lote "07-B", desmembrado conforme descrito no Artigo 1º e Anexo I, com o Lote nº 08, ambos pertencentes a Quadra letra "B", da Vila Doriane, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Aluizio Marques de Souza, e em conformidade com o Anexo II desde Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento e a Unificação de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:AA8B6E7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 039/2012

Dispõe sobre licença Maternidade da servidora abaixo relacionada, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
Janete Benites	120 DIAS A CONTAR DE 24/10/11

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:4489453C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072/2012

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-04, sob o salário do servidor ***MARCELINO LIMA NETO***, ocupante do cargo em provimento efetivo de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2012.
Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:DE24FB8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075/2012

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº 028087/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o Nível da servidora **MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Matricula nº 3272-2, Nível II, Classe A, CHS27, para **"Nível III, Classe A, CHS20"**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:D293CFEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 09, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Patrícia Silva Avelar, nutricionista, Matrícula nº 200980, Símbolo ANS, Padrão IV, Referência 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para capacitação, nos termos do art. 147, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008, a partir de 27 de fevereiro de 2012, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Anastácio-MS, 08 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:34F3C97B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2012

OBJETO - O referido convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades carnavalescas, culturais, artísticas e assistenciais, visando o desenvolvimento geral da comunidade da cidade de Anastácio/MS, possibilitando a difusão de idéias, tradições e hábitos

sociais da comunidade e os produtores culturais são incentivados a produzirem fomentando a geração de renda no município, já que emprega profissionais na arte criar fantasias e alegorias, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes constantes neste Convênio, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral, bem como pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes dos mesmos.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA PONTE - CNPJ sob nº 01.208.642/0001-43
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.02.12 a 01.04.12
VALOR TOTAL = R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.13.392.24.2061.3.3.90.39.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Suely Lopes de Oliveira, Ernandes Peixoto de Miranda e Luiz Antonio Sant'Ana.

Anastácio – MS, 01 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E7CA393A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE ENTREGA Nº 023/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

Partes:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS e a empresa MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Endereço: Av. Costa e Silva, nº 235, Bairro Vila Progresso CEP: 79.050-010, Campo Grande-MS – CNPJ: 07.192.747/0001-38
Objeto:Aquisição de 2 (dois) veículos 0 km tipo ambulância para a Secretaria de Saúde, conforme os planos de trabalho em anexo aos Convênios 18.681/2011 – 89/2011 e 18.746/2011 – 86/2011.
Vigência: 14 de Fevereiro de 2012 à 14 de Agosto de 2012.
Ordenador: JOÃO DONIZETI CASSUCI
Valor total do contrato: R$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais).
Valor a ser Empenhado até dezembro: R$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
0208 – Fundo Municipal de Saúde
0208.10.301.075.1.011 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanentes
Data de Assinatura: 14 de Fevereiro de 2012
Do Foro: Comarca de Angélica-MS

ASSINAM: **JOÃO DONIZETE CASSUCI** E **MONET – CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:C322BD6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angélica-MS, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público que no dia 13 de Março de 2012, as 08:00hs, no Centro Conviver, situado na Av. Antônio Alves de Souza nº 1375, ao lado do Banco do Brasil, Centro, (Sala de Reuniões – Térreo), realizar-se-á o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2012, tipo menor preço por item, autorizada pelo processo administrativo nº 005/2012, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. O edital deverá ser retirado no setor de Licitação, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.
1. Objeto: Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica na atenção básica, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Saúde às Unidades de Saúde.
2. Caso não haja expediente na Prefeitura no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

Angélica-MS, 28 de Janeiro de 2012

IVO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:159643A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO I - FUNDEB

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - 2011
95 - FUNDEB DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.B. - Portaria SOF No. 8, de 04/02/1985) Anexo 1, da Lei No. 4.320/64 - Geral

RECEITA				DESPESA		
RECEITAS CORRENTES		0,00	2.718.278,86	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.684.475,27
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.667.996,03	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		18.767,51	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.479,24	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.699.511,35	0,00		0,00	0,00
					Superávit	33.803,59
		Total	2.718.278,86		Total	2.718.278,86
Superávit do Orçamento Corrente			33.803,59			
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.390,00
OPERACÓES DE CRÁDITO		0,00	0,00	INVESTIMENTOS	12.390,00	0,00
		Déficit	12.390,00			
		Total	12.390,00		Total	12.390,00
Receitas Correntes	2.718.278,86			Despesas Correntes	2.684.475,27	
Receitas de Capital	0,00			Despesas de Capital	12.390,00	
				Superávit	21.413,59	
Total	2.718.278,86			Total	2.718.278,86	

_____
Ordenador de Despesas

_____
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:627F5539

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 13 - FUNDEB

Balanço Financeiro do Exercicio de 2011 – Receita
95 - FUNDEB DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.B. -

TÍTULOS	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA		2.718.278,86
RECEITAS CORRENTES		2.718.278,86
RECEITA PATRIMONIAL	18.767,51	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.699.511,35	
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		70,58
SALARIO FAMILIA	70,58	
CONSIGNACOES		535.770,75
INSS	220.058,77	

IRRF	3.295,92	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SIMTED/FETEMS	20.671,26	
PENSAO ALIMENTICIA	5.357,20	
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	3.611,05	
SEGURO DE VIDA HSBC	4.472,84	
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	1.005,31	
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	235.096,98	
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	20.683,39	
DESCONTO SINCARD - SEGURO	631,90	
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	20.886,13	
S O M A		535.841,33
Saldo do Exercício Anterior		
Disponivel		102,10
BANCOS C/MOVIMENTO	102,10	
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.	102,10	
TOTAL GERAL	3.254.222,29	3.254.222,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011		

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
TESOUREIRO

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balanço Financeiro do Exercicio de 2011 – Despesa
95 - FUNDEB DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.B. -

TÍTULOS	R$	R$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.696.865,27
EDUCAÇÃO	2.696.865,27	
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		70,58
SALARIO FAMILIA	70,58	
CONSIGNACOES		535.770,75
INSS	220.058,77	
IRRF	3.295,92	
REPASSE SINDICATO	20.671,26	
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	5.357,20	
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	3.611,05	
SEGURO DE VIDA HSBC	4.472,84	
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	1.005,31	
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	235.096,98	
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	20.683,39	
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	631,90	
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	20.886,13	
S O M A		535.841,33
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL		21.515,69
2112		
BANCOS C/MOVIMENTO	21.515,69	
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.	21.515,69	
TOTAL GERAL	3.254.222,29	3.254.222,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011		

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
SECRETÁRIO

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:61894D81

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 14 - FUNDEB

BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 - EXERCICIO DE 2011
95 - FUNDEB DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.B. -

ATIVO			PASSIVO	
TITULOS	R$	R$	TITULOS R$	R$
ATIVO FINANCEIRO		21.515,69		
DISPONIVEL		21.515,69		
BANCOS C/MOVIMENTO	21.515,69			
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.	21.515,69			
ATIVO PERMANENTE		698.774,83		
BENS DO MUNICIPIO		698.774,83		
BENS MOVEIS	564.164,05			
BENS IMOVEIS	134.610,78			
	Soma	720.290,52	Soma	0,00
			Ativo Real Liquido	720.290,52
TOTAL GERAL		720.290,52		720.290,52

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A0BA9D01

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 16 - FUNDEB

Divida Fundada Interna do Exercicio de 2011 - Anexo 16
95 - FUNDEB DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.B. -

AUTORIZAÇÃO	Saldo Anterior	Movimento no Exercicio		Saldo /p o Exercicio
Titulos	Em circulação	Emissão	Resgate Cacelamento	Seguinte
INSS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
BANCO DO BRASIL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
FGTS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
PASEP PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS - EXPORTAÇÃO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ENERSUL - PARCELADO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS/PRECATORIO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
AZIZE	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
Total	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B2F179CF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 17 - FUNDEB

Demonstrativo de Divida Flutuante - Anexo 17
95 - FUNDEB DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.B. - Até o mes de Dezembro/2011

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCICIO R$		SALDO P/ O EXER. SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	220.058,77	220.058,77	0,00
		0,00	0,00	
IRRF	0,00	3.295,92	3.295,92	0,00
		0,00	0,00	
REPASSE SINDICATO SIMTED/FETEMS	0,00	20.671,26	20.671,26	0,00
		0,00	0,00	
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	5.357,20	5.357,20	0,00
		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	0,00	3.611,05	3.611,05	0,00
		0,00	0,00	
SEGURO DE VIDA	0,00	4.472,84	4.472,84	0,00

		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	1.005,31	1.005,31	0,00
		0,00	0,00	
EMPRESTIMO BANCO BRASIL	0,00	235.096,98	235.096,98	0,00
		0,00	0,00	
EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	0,00	20.683,39	20.683,39	0,00
		0,00	0,00	
SIMCARD - SEGURO	0,00	631,90	631,90	0,00
		0,00	0,00	
SINCARD - CARTÃO	0,00	20.886,13	20.886,13	0,00
		0,00	0,00	
Total Geral	0,00	535.770,75	535.770,75	0,00

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:939114C6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO I - FHIS

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – 2011

96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS - Portaria SOF No. 8, de 04/02/1985) Anexo 1, da Lei No. 4.320/64 - Geral

RECEITA		DESPESA		
	Total 0,00		Total	0,00
	Total 0,00		Total	0,00
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	0,00	
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00	
Total	0,00	Total	0,00	

_____
ORDENADOR DE DESPESAS

_____
CONTADOR

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:43939DE9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 13 - FHIS

Balanço Financeiro do Exercicio de 2011 - Receita
96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS -

TÍTULOS	R$	R$	
SOMA			0,00
Saldo do Exercício Anterior			
Disponivel			0,00
TOTAL GERAL	0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Tesoureiro

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

TÍTULOS	R$	R$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00
SOMA		0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL		0,00
2112		
TOTAL GERAL	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CF7DFC60

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 14 - FHIS

BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 - EXERCICIO DE 2011
96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS

ATIVO		PASSIVO	
TITULOS R$	R$	TITULOS R$	R$
Soma	0,00	Soma	0,00
Passivo Real Descoberto	0,00		
TOTAL GERAL	0,00		0,00

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:56E9BDB4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 16 - FHIS

Divida Fundada Interna do Exercicio de 2011 - Anexo 16
96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS

AUTORIZAÇÃO	Saldo Anterior	Movimento no Exercicio		Saldo /p o Exercicio
Titulos	Em circulação	Emissão	Resgate Cacelamento	Seguinte
INSS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
BANCO DO BRASIL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
FGTS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
PASEP PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS - EXPORTAÇÃO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ENERSUL - PARCELADO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS/PRECATORIO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
AZIZE	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
Total	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5B3CA146

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 17 - FHIS

Demonstrativo de Divida Flutuante - Anexo 17
96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS - Até o mes de Dezembro/2011

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCICIO R$		SALDO P/ O EXER. SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00	
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:ECA37FF7

LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2012

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, través de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 011/2012.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: PISO FIXO MD/CP/II, PETI, PAIF, PRÓ JOVEM, IGDBF, com recursos do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 011/2012.
ADJUDICO AS EMPRESAS: PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, para fornecer os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61,62, 63, 64, 65, 66 e 67 no valor total de R$ 43.885,05 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos); **L. A. PALAGANO EPP,** para fornecer os itens 01 e 47, no valor total de R$ 3.317,50 (três mil trezentos e dezessete reais e cinqüenta centavos) e **YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP**, para fornecer os itens 22 e 48, no valor total de R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).
Batayporã-MS, 28 de fevereiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:51D34973

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, Controle de Vetores, unidade básica de saúde, PSF1 (Urbano) e PSF2 (Rural).

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de Março de 2012.
HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 28 de fevereiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:629E371C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentício Para atender Secretaria de Saúde do Município Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 15 de Março de 2012
HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 28 de fevereiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CB255224

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender o (CRÀS) e Bolsa Família Bodoquena-MS

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Março de 20121.
HORAS: **08h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 28 de fevereiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:15A341AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 110/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
José Luis de Souza Goularth MEI – Contratada.
Base legal A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 02/2012, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para prestar serviços de fiscalização e recolhimento de animais soltos nos logradouros públicos**, **conforme** Ata de Julgamento, Proposta de Preços **e memorial descritivo,** parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 02/2012.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia **01 de março de 2012** e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da secretaria Municipal de Obras; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Contratante.
José Luis de Souza Goularth MEI – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2B1595F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288/12–RH. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Elenir Cáceres Galeano,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, com 20 h/s, de 24.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:622B3C81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214/12-RH DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira no período de **06/02/2012 a 30/04/2012**, em substituição a professora **Oraides de Lourdes Aquino** que se encontra de Licença Prêmio, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CD8E34FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 246/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Roseli Fátima Gambim,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Izaura Pinto Guimarães, com 40 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos

do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D20E6977

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 247/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Cidemara de Fátima Belato,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9BFB1B11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 249/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Liane Terezinha Beck Ribeiro,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, com 20 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CD257B6E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 248/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Eleuza Muniz Galeano,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A8B6CDBB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 250/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria Márcia Rezende Agostineti,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, com 20 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B482AB46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 251/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Dulcimara Warmling Candido da Silva,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal João Alves da Nóbrega, com 20 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:64467531

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 252/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Elenir Cáceres Galeano,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal João Alves da Nóbrega, com 20 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5FB78A28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 253/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Rita Gomes Xavier,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, com 20 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5807C005

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 254/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Vanda Machado de Oliveira,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal João Alves de Arruda, com 20 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:13C32F8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 255/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria Aparecida Soares Santos,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Formação Continuada, com 20 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B8DD1551

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 256/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Elisangela Inês Marotzki,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Rural Águas do Miranda, com 20 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5C79FFFD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 257/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, o servidor **Valdecir Amorim,** exercendo o Cargo Efetivo de Professor N-V, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Rural Águas do Miranda, com 20 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:66A43296

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 258/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Miriam Cristina de Oliveira Ferreira,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, com 40 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A6D4FE5E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 259/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria Helena Trindade Balerini,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com 40 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:42063823

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 260/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Sonislei Ferreira da Rocha,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com 40 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DE5A84CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 261/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria Aparecida Guedes,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com 40 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:31674AF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 262/12–RH. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Carla dos Santos Nogueira Vargas,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho e Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, com 40 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3896D62D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 264/12-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino de **06/02/2012 a 01/04/2012,** em substituição a Professora **Joana Helena Correia Rodrigues**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:69E4C411

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 265/12-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rita Gomes Xavier, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, no período matutino de **06/02/2012 a 05/04/2012,** na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Cleusa Arevalo**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:39F632D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 266/12-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Dayane dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino no dia **07/02/2012,** em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CA5AD1B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 267/12-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tereza Luiza de Rezende Pires, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental, no período matutino de **06/02/2012 a 29.02.2012,** em substituição a Professora **Arlene Rodrigues Alves de Moraes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3E89A7F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 268/12-RH DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **13/02/2012 a 17/02/2012,** em substituição a Professora **Leonei Leite da Conceição**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C68C9B17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 272/12–RH. DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Josiany Teixeira Gomes,** ocupando o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Orientação Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a Coordenação Interinamente do Centro Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 24.02.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:408040F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 274/12-RH. DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 338/10-RH, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. O artigo 2º**,** da Portaria nº 338/10-RH, de 05 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 2º DESIGNAR, a servidora, **Raquel Castilho Brum,** ocupando o Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer e Coordenar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 24.02.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4F2A8D2A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 275/12–RH. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, ao servidor **Pedro Rosário**, ocupando o Cargo Efetivo de **Zelador**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **01.0.2000 a 31.05.2005**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.03.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:96CD3DEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 276/12–RH. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES - FUNCEB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar ao servidor abaixo relacionado no período de 01.03.2012 a 30.03.2012.

Clemente Cabreira

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B7B2854E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 277/12–RH. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados no período de 01.03.2012 a 30.03.2012.

Andréia Teixeira da Silva	**Luiza Cavalheiro Lopes**
Antonio Sebastião da Silva	**Luzia Aparecida Monteiro F. Mirandola**
Baldoino Ximenes	**Magner Cardoso de Matos**
Carlos Alberto Jacques da Silva	**Manoel Pratis**
Carlos André Nunes	**Marcelino de Moraes Sanches**
Célio de Araújo Leite	**Margarete Mendes Maeda**
Claudeth de Oliveira Silveira	**Marilandia Jacques Borges**
Cristiane Geller Soares	**Marinaldo Souza de Oliveira**
Dalcinei Cardoso Morales	**Mirna Beatriz Fleitas**
Edemir Stroppa dos Santos	**Mossoline Vargas Machado**
Eliana Cavalheiro	**Nilsa Carvalho Cardoso**
Eneilde de Souza Pazetto	**Osmar Arruda Ortega**
Francisco Andrade Godinho	**Paulo César Rosário**
Gildasio Duarte da Silva	**Rosane Silveira Flores**
Gislaine da Silva	**Samuel Custodio da Silva**
Herculano Alves Sanches	**Silson Ramos Peralta**
Ivan Ribeiro de Farias	**Sirlei Ribeiro Leite**
Ivanete Soares da Silva	**Tânia Regina Paim Cavalheiro**
Izauro de Matos	**Telma Aparecida Figueiredo Fernandes**
Jose Auro Mendonça	**Valdir Soares de Souza**
Jose de Matos	**Zulmira Sanches Flores**
Juliana Aparecida Aquino Silveira	

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:56EC092B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 278/12-RH DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elizangela Goulart Jacques, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Português no 7º ano A, B e C do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira de **13/02/2012 a 17/02/2012,** em substituição a Professora **Cleide de Souza Adler Ralho**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6BE55496

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 279/12-RH DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elizangela Goulart Jacques, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Português no 7º ano A, B e C do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira de **20/02/2012 a 20/03/2012,** em substituição a Professora **Cleide de Souza Adler Ralho**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BFA66E4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 280/12-RH DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Domingos Cervantes de Rezende, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de na Educação Infantil, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira de **16/02/2012 a 17/02/2012,** em substituição a Professora **Sandra Regina Salvador Soares**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8D121CB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 281/12-RH DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonei Leite da Conceição, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira de **06/02/2012 a 05/03/2012,** em substituição ao Professor **Júnior César Pleutim**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2890D61E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 282/12-RH DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das

atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Talita Berving, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho de **09/02/2012 a 18/02/2012,** em substituição a Professora **Aurenil Vera da Costa**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5EF33E42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 283/12-RH DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joversi Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **06/02/2012 a 06/03/2012,** em substituição a Professora **Sueli Ferreira de Lima Mendes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CCDF027E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 284/12-RH DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Resene Aparecida Farias Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **06/02/2012 a 06/03/2012,** em substituição a Professora **Sueli Ferreira de Lima Mendes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CE3DCFD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 285/12-RH DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **14/02/2012 a 17/02/2012,** em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D96E32F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 286/12-RH DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Edir Xavier da Rocha Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, período vespertino de **14/02/2012 a 17/02/2012,** em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6037DA44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025 DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Publica Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02 – Valor R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

ANULAÇÕES:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6F60E436

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026 DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR COM ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA E CREDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito especial nos termos do Art. 12 da Lei n.º 1.243, de 07 de dezembro de 2011, ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DE ELEMENTO:

01.0 – Câmara Municipal
01.01 – Gabinete do Presidente da Câmara
01.031.101 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
32.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Art. 2º. Nos termos do Art. 11 da Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.0– Câmara Municipal
01.01 – Gabinete do Presidente da Câmara
01.031.101 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
32.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Valor R$ 135.292,76(Cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 135.292,76(Cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 135.292,76(Cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 135.292,76(Cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:99CB6C7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 65/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2.012.
Processo nº. 309/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de Odontologia Coletivo (Programa Coletivo exigido pelo Ministério da Saúde e Governo do Estado), para o exercício 2012.

Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.44 339032 Ficha 186 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 7.168,80 (sete mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
VITOR DONINI FILHO
Dental Med Sul Art. Odontologicos Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:F79AB1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 66/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2.012.
Processo nº. 309/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de Odontologia Coletivo (Programa Coletivo exigido pelo Ministério da Saúde e Governo do Estado), para o exercício 2012.
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.44 339032 Ficha 186 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 7.006,00 (sete mil e seis reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
DIRCEU DA SILVA LEITE
Moca Comércio de Medicamentos Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:9AF62A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 67/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2.012.
Processo nº. 309/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de Odontologia Coletivo (Programa Coletivo exigido pelo Ministério da Saúde e Governo do Estado), para o exercício 2012.
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.44 339032 Ficha 186 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 7.424,00 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
FABIO JOSE DE OLIVEIRA BORTOLONE
Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:BC2A6456

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 68/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2.012.
Processo nº. 309/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME.
Objeto: Aquisição de Material de Odontologia Coletivo (Programa Coletivo exigido pelo Ministério da Saúde e Governo do Estado), para o exercício 2012.
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.44 339032 Ficha 186 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
MARCIO CESAR VILLAVICENCIO
Villa Med Comercial Hospitalar Ltda Me

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:19808F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 69/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2.012.
Processo nº. 310/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de consumo odontológico, para o exercício de 2012
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.42 339030.10 Ficha 167 Fonte 14
06 0602 301 509 44 339030.10 Ficha 184 Fonte 14
06 0602 301 509 44 449052.08 Ficha 190 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 18.653,00 (dezoito mil seiscentos e cinqüenta e três reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
VITOR DONINI FILHO
Dental Med Sul Art. Odontologicos Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:C1B30535

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 70/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2.012.
Processo nº. 310/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de consumo odontológico, para o exercício de 2012
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.42 339030.10 Ficha 167 Fonte 14
06 0602 301 509 44 339030.10 Ficha 184 Fonte 14
06 0602 301 509 44 449052.08 Ficha 190 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 11.371,40 (onze mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
DIRCEU DA SILVA LEITE
Moca Comércio de Medicamentos Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:8283259F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 71/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2.012.
Processo nº. 310/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de consumo odontológico, para o exercício de 2012
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.42 339030.10 Ficha 167 Fonte 14
06 0602 301 509 44 339030.10 Ficha 184 Fonte 14
06 0602 301 509 44 449052.08 Ficha 190 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 15.862,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e dois reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
FABIO JOSE DE OLIVEIRA BORTOLONE
Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:FE9814E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 72/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2.012.
Processo nº. 310/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME.
Objeto: Aquisição de Material de consumo odontológico, para o exercício de 2012
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.42 339030.10 Ficha 167 Fonte 14
06 0602 301 509 44 339030.10 Ficha 184 Fonte 14
06 0602 301 509 44 449052.08 Ficha 190 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 18.571,84 (dezoito mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
MARCIO CESAR VILLAVICENCIO
Villa Med Comercial Hospitalar Ltda Me

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:330DBE9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 73/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2.012.
Processo nº. 310/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DENTAL REZENDE LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de consumo odontológico, para o exercício de 2012
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.42 339030.10 Ficha 167 Fonte 14
06 0602 301 509 44 339030.10 Ficha 184 Fonte 14
06 0602 301 509 44 449052.08 Ficha 190 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 13.904,80 (treze mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
ANDRELITA APARECIDA DE SOUZA REZENDE
Dental Rezende Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:0E1EE69A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 75/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2.012.
Processo nº. 95/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CIRUMED COMERCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos. Recursos provenientes do Convênio nº 18.937/2011-176/2011 Firmado entre o Governo do Estado de MS e o Município de Brasilândia - MS
Dotação para o presente exercício:

06 0602 10.301 509 1.9 449052.99 Ficha 145 Fonte 2
06 0602 301 509 9 449052.99 Ficha 146 Fonte 25
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/02/2012
Contratante Contratada
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO / AURELIO NOGUEIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL / CIRUMED COMERCIO LTDA

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:4CE7A372

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 76/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2.012.
Processo nº. 95/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SERCON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos. Recursos provenientes do Convênio nº 18.937/2011-176/2011 Firmado entre o Governo do Estado de MS e o Município de Brasilândia - MS
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 1.9 449052.99 Ficha 145 Fonte 2
06 0602 301 509 9 449052.99 Ficha 146 Fonte 25
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
HUMBERTO PAIVA IZIDORO
Sercon Ind. e Com. de Ap. Médic. e Hosp. Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:412647E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 77/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2.012.
Processo nº. 95/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos. Recursos provenientes do Convênio nº 18.937/2011-176/2011 Firmado entre o Governo do Estado de MS e o Município de Brasilândia - MS
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 1.9 449052.99 Ficha 145 Fonte 2
06 0602 301 509 9 449052.99 Ficha 146 Fonte 25
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
ANTONIO OSMAR MUSEMBANI FILHO
Gnatus Equip. Medico Odontologicos Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:692EE987

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 54/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2.012.
Processo nº. 129/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA – MS e a Empresa WR CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de Eletrificação - Iluminação Publica, 3ª Etapa, no Reassentamento Novo Porto João André - Brasilândia - MS
Dotação para o presente exercício:
08 0801 25.752 601 1.12 449051.51 Ficha 286 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 172.861,05 (cento e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e cinco centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 15/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
WILSON TURIBIO
Wr Construtora, Elet. e Ilum. Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:BF4C17A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 94/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2.012.
Processo nº. 696/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa OLIVEIRA SOARES GONÇALVES.
Objeto: Despesa com contratação de Banda Musical com equipamentos de som, visando realização de Shows em eventos culturais e de outros interesses do Município de Brasilândia durante o exercício 2012
Dotação para o presente exercício:
06 0602 301 509 39 339039.23 Ficha 160 Fonte 2
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 12.870,00(doze mil e oitocentos e setenta reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 17/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
OLIVEIRA SOARES GONÇALVES

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:1716F405

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 93/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2.012.
Processo nº. 696/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa OLIVEIRA SOARES GONÇALVES.
Objeto: Despesa com contratação de Banda Musical com equipamentos de som, visando realização de Shows em eventos culturais e de outros interesses do Município de Brasilândia durante o exercício 2012
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.361 50 2.75 339039.23 Ficha 105 Fonte 1
07 0701 244 508 20 339039.23 Ficha 210 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 17/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
OLIVEIRA SOARES GONÇALVES

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:9DD5404A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 92/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2.012.
Processo nº. 351/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa JOSE DE MELLO MENDES - ME.
Objeto: Aquisição de Bomba Injetora, com serviços de instalação no veículo Ford F-350, ano 2006
Dotação para o presente exercício:
08 0801 4.122 601 2.52 339030.39 Ficha 388 Fonte 80
08 0801 122 601 52 339039.19 Ficha 389 Fonte 80
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
JOSE DE MELLO MENDES
Jose de Mello Mendes - Me

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:2175A0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 89/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2.012.
Processo nº. 495/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa ROZILENE APARECIDA DE LIMA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia durante o exercício de 2.012 – Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
Dotação para o presente exercício:
08 0801 4.122 601 2.52 339039.19 Ficha 389 Fonte 80
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total Estimado: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 17/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
REGINALDO MARINHO DA ROCHA
Rozilene Aparecida de Lima

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:7B4531EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 88/2012

Processo nº. 163/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa RAFAEL ARANTES BISPO ME.
Objeto: Aquisição de material de consumo de laboratório, durante o exercício de 2.012
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.302 509 2.46 339030.35 Ficha 192 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 9.524,35 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
RAFAEL ARANTES BISPO
Rafael Arantes Bispo Me

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:D85C1423

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 87/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2.012.
Processo nº. 163/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa M.S. DIAGNOSTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de material de consumo de laboratório, durante o exercício de 2.012
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.302 509 2.46 339030.35 Ficha 192 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 15.728,40 (quinze mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 24/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
NEUSA MARTINEZ BRUNO
M.s. Diagnostica Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:A78E4744

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 90/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2.012.
Processo nº. 552/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS / FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE e a Empresa ROZILENE APARECIDA DE LIMA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e lava jato
Dotação para o presente exercício:

Órgão	Un	Função	Programa	Dest Proj.	Categoria	Ficha	Fonte
02	0201	4.122	201	2.2	339039.19	25	00
05	0501	361	501	75	339039.19	105	1
06	0602	301	509	39	339039.19	160	2
07	0701	244	508	20	339039.19	210	00
09	0901	122	602	61	339039.19	302	00
10	1001	452	604	78	339039.19	320	00

E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total estimado: R$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da
data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 17/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
REGINALDO MARINHO DA ROCHA
ROZILENE APARECIDA DE LIMA

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:994F91BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA REPETIÇÃO PREGÃO Nº 27/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo n° 366/2012, REPETIÇÃO DO PREGÃO nº. 27/2012.
Objeto: Aquisição de Jalecos, Calças e Botinas - Secretaria Municipal de Obras. Resultado: **LICITAÇÃO DESERTA.** Brasilândia – MS, 28/02/2012.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:9664F719

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28/2012

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de classificação dos licitantes. Modalidade: REPETIÇÃO PREGÃO N° 28/2012 – PROCESSO: 437/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Alimentação, Hospedagem e Transporte, na cidade de Campo Grande - MS, para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2.012.
Empresa Desclassificada: BRANCA APARECIDA DA SILVA ME sendo DESCLASSIFICADA por não apresentada a Certidão Negativa de Tributos Federais conforme alínea "c" do item 8.3, não ter apresentada Certidão Negativa de Tributos Municipais conforme alínea "f" do item 8.3 e por ter apresentada Certidão Negativa INSS da alínea "d" item 8.3 do edital com data de validade expirada. Com a desclassificação da única empresa participante do certame, considerando o disposto no artigo 48 § 3º, o pregoeiro abre prazo de 03 (três) dias úteis para regularização da documentação de habilitação, prazo a ser contado após publicação no diário oficial do município.

Brasilândia – MS, 27/02/2.012.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:E8C40CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS PREFEITURA

DECRETO Nº. 346/2011 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede aposentadoria por invalidez a servidora "ILDA MARIA DE MELLO COSTA"

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 31, inciso II e artigo 45 e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal nº. 006/2005, de 13 de outubro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social; **ACATANDO:** Certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis; Parecer da Assessoria Jurídica do Quirinópolis Previdência – **QUIPREV** e Despacho nº. 002/401/2011–GP, expedido pelo Gabinete do Quirinópolis Previdência, sendo favoráveis ao que foi requerido.
DECRETA:
Art. 1º – Fica concedida aposentadoria por **Invalidez** a servidora **ILDA MARIA DE MELLO COSTA,** no cargo de **GARI,** lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, sendo seus proventos fixados proporcionalmente, conforme abaixo discriminado:

Média Aritmética Simples (80% maiores salários de contribuição)	**R$ 616,54**
Última Remuneração (outubro/2011)	**R$ 674,18**
Tempo de Contribuição 13,74/30=0,46	**0,46**
Valor do Provento de Aposentadoria Conforme EC nº. 41/03	**R$ 282,38**
Complementação Salarial	**R$ 262,62**
TOTAL DO PROVENTO	**R$ 545,00**

Art. 2º - A aposentadoria se enquadra no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria por **Invalidez** proporcional, fica a cargo do Quirinópolis Previdência – **QUIPREV**, conforme a Lei Municipal nº. 006/2006, de 13 de outubro de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

Quirinópolis - GO. 30/11/2011.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

CANIVALDO FERREIRA DE SOUZA
Gestor do Quiprev.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2011.

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:DCA8BF7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUN. INVEST. SOCIAL

Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Data Inicial de Emissao ...:	01.02.2012
Data Final de Emissao.....:	10.02.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
02.02.2012	000002	249	199	2012	1528 POLISINI E PIOVESANI LTDA - EPP Itens de Empenho: Botijao de gas com 13 kg, lacrado com selo Inmetro ULTRAGAZ Aquisicao de botijao de gas com 13 kg, visando atender ao Fundo Municipal de Investimento Social, durante o exercicio de 2.012.	6.805,50	1
Total Geral .:						6.805,50	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:6DC1B85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESC.

Empenhos Emitidos

Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Data Inicial de Emissao ...:	01.02.2012
Data Final de Emissao .....:	10.02.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
02.02.2012	000002	257	674	2012	974 ANGELICA MIRANDA CARDAMONE	90,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio d e Dourados-MS para acompanhar um a dolescente, conforme documento anexo.							
07.02.2012	000003	257	365	2012	1065 MARIA JOSE FREITAS DA COSTA	150,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Aracatuba/SP, para acompanhar 02 (dois) adolescentes, conforme documento anexo.							
09.02.2012	000004	257	365	2012	1065 MARIA JOSE FREITAS DA COSTA	130,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para acompanharadolescente, conforme Oficio no 025/12/PJB, anexo.							
Total Geral .:						370,00	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:F754A6D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001/2011 – CONTRATO Nº. 117/2010

CONTRATADO: BRASILVA ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: 0583/2010
OBJETO: Realinhamento de Preço
ASSUNTO: Equilíbrio Econômico-Financeiro
AMPARO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do art. 65 e c/c § 8° do mesmo artigo da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Fica desta forma, registrada as seguintes alterações: O reajuste em aproximadamente 7,87 % (sete virgula oitenta e sete por cento) do valor mensal do contrato. Passando assim o valor mensal para **R$ 68.805,77** (sessenta e oito mil oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos).

Brasilândia MS, 16 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:8DA606A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EDITAL/SEMEC Nº 003/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA -MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua: Elviro Mancini, 530 - Centro CEP: 79.670-000 FONE/FAX: (67) 3546-1301

Edital/SEMEC n. 003/2012, de 27 de Fevereiro de 2012.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Professor Francisco Aparecido Lins, no uso de suas atribuições legais convoca a professora Marcieli Marluci Trenkel, nível IV com carga horária de 34H/A semanal, na disciplina de história e geografia,tendo em vista a indisponibilidade dos professores classificados, nestas áreas, para a zona rural descritos no edital nº 001/2012.

Brasilândia- MS, 27 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:B7DC5C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 816/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 42/2.012
OBJETO: Aquisição de Equipamento Odontológico (Cadeira Automática). Recursos provenientes do Convênio nº 18.937/2011-176/2011 Firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Brasilândia - MS e Recursos Próprios, conforme especificações e condições constantes no Edital e anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas, do dia 12/03/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 28/02/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:0EC33AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO REPETIÇÃO CONVITE 13/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 13/2012 - PROCESSO N° 720/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de pavimentação asfáltica em parte da Rua João Faustino Pires e Av. José Pedro da Costa, Brasilândia - MS, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07/03/12 às 13:30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 28/02/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3C585608

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 017/2012

Processo Administrativo nº 035/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa Consplan - Consultoria, Planejamento, Projetos e Obras Ltda, para realizar projeto básico(Elaboração de drenagens nos Bairros: Vista Alegre, Belo Horizonte e Izolina Araujo de Barros) e projeto básico(Elaboração para construção da Praça Vale do Sol), cujo valor é de R$ 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Consplan - Consultoria, Planejamento, Projetos e Obras Ltda, para realizar projeto básico(Elaboração de drenagens nos Bairros: Vista Alegre, Belo Horizonte e Izolina Araujo de Barros) e projeto básico(Elaboração para construção da Praça Vale do Sol), cujo valor é de R$ 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 27 de Fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:9B6BAB86

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2011.

PROCESSO ADM: 096/2011. PROCESSO LICITATÓRIO 096/2011. MODALIDADE: Convite 024/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa RMW Empreendimentos Ltda. OBJETO: O objeto deste instrumento, a contratação de empresa para construção de 02 (duas) passarelas. Prazo: de 26/12/2011 à 26/01/2012. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICAÇÂO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Wanderson Prado Rodriguês. DATA: 22 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:B0D46E42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2012 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 062/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: JALBA LEITE IBANE CARA - ME
OBJETO: A contratação de empresa para locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos do ensino fundamental e médio, residentes na zona rural do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, nas linhas ou rotas não atendidas pelos veículos de propriedade do Município, num total de **5 (cinco) linhas,** identificadas pelos números **um a cinco,** que totaliza um percurso de 917 KM (novecentos e dezessete)Km por dia, no período de 06 de fevereiro a 21 de dezembro do corrente ano, num total de 200 (duzentos) dias letivos, tendo um total de 5 **(cinco) linhas.**
Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 476.840,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta Reais).
PRAZO: até 21/12/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Transporte Escolar – Recursos Próprios
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**241.840,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2033	Transporte Escolar – Recursos Vinculados
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	24	Transferências de Convênios – Estado/Educação
Valor	**.....**	**169.000,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2033	Transporte Escolar – Recursos Vinculados
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Valor	**.....**	**66.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 06 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Jalba Leite Ibane Cara - ME (contratada)

Caracol – MS, 06 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F25ADBB5

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 614/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, constantes na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 110.364,00 (cento e dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 7º da Lei nº 531 de 07 de Dezembro de 2009, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXOS

I

A

VI

ANEXO I

LEI Nº 614/2012

NATUREZA DA DESPESA
ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.364,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.364,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			110.364,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		110.364,00	
	TOTAL		110.364,00	110.364,00

ANEXO II

LEI Nº 614/2012

PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO			110.364,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL			110.364,00
123650007	Educação			110.364,00
1236500071033	Conclusão da Creche - Proinfância	110.364,00		110.364,00
	TOTAL	110.364,00		110.364,00

ANEXO III

LEI Nº 614/2012

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO			110.364,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL			110.364,00
123650007	Educação			110.364,00
1236500071033	Conclusão da Creche - Proinfância	110.364,00		110.364,00
	TOTAL	110.364,00		110.364,00

ANEXO IV

LEI Nº 614/2012

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFOME O VÍNCULO COM OS RECURSOS:
ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	3.564,00	106.800,00	110.364,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.564,00	106.800,00	110.364,00
125650007	Educação	3.564,00	106.800,00	110.364,00
1236500071033	Conclusão da Creche - Proinfância	3.564,00	106.800,00	110.364,00
	TOTAL	3.564,00	106.800,00	110.364,00

ANEXO V

LEI Nº 614/2012

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

ÓRGÃO/FUNÇÕES	EDUCAÇÃO	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	110.364,00	110.364,00
TOTAL	110.364,00	110.364,00

ANEXO VI

LEI Nº 614/2012

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Código Programa	Fonte de Recursos	Código Orçamentário	Especificação	TOTAL
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.001			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12			EDUCAÇÃO	
05.001.12.365			EDUCAÇÃO INFANTIL	110.364,00
05.001.12.365.0007			Educação	110.364,00
05.001.12.365.0007.1033			Conclusão da Creche - Proinfância	110.364,00
		4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
		4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	00	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.564,00
	20	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	106.800,00
			TOTAL	110.364,00

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E7F6A50A

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 615/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, constantes na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 7º da Lei nº 531 de 07 de Dezembro de 2009, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXOS

I

A

VI

ANEXO I

LEI Nº 615/2012

NATUREZA DA DESPESA
ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORC. 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			24.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			24.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		24.400,00	
	TOTAL		24.400,00	24.400,00

ANEXO II

LEI Nº 615/2012

PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORC. 001 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			24.400,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA			24.400,00
103010006	Saúde			24.400,00
1030100061035	Aquisição de Equipamentos para Saúde	24.400,00		24.400,00
	TOTAL	24.400,00		24.400,00

ANEXO III

LEI Nº 615/2012

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORC. 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			24.400,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA			24.400,00
103010006	Saúde			24.400,00
1030100061035	Aquisição de Equipamentos para Saúde	24.400,00		24.400,00
	TOTAL	24.400,00		24.400,00

ANEXO IV

LEI Nº 615/2012

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFOME O VÍNCULO COM OS RECURSOS:
ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORC. 001 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	SAÚDE	4.400,00	20.000,00	24.400,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	4.400,00	20.000,00	24.400,00
103010006	Saúde	4.400,00	20.000,00	24.400,00
1030100061035	Aquisição de Equipamentos para Saúde	4.400,00	20.000,00	24.400,00
	TOTAL	4.400,00	20.000,00	24.400,00

ANEXO V

LEI Nº 615/2012

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

ÓRGÃO/FUNÇÕES	SAÚDE	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.400,00	24.400,00
TOTAL	24.400,00	24.400,00

ANEXO VI

LEI Nº 615/2012

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Código Programa	Fonte de Recursos	Código Orçamentário	Especificação	TOTAL
04			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10			SAÚDE	
04.001.10.301			ATENÇÃO BÁSICA	24.400,00
04.001.10.301.0006			Saúde	24.400,00
04.001.10.301.0006.1035			Aquisição de Equipamentos para Saúde	24.400,00
		4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
		4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	00	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
	25	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
			TOTAL	24.400,00

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C6BE0216

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 616, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy para o objeto que especifica e dá outras providências."

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com a Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy, tendo por objeto os repasses de recursos financeiros à entidade no exercício de 2012.

Parágrafo Único: Os repasses de que trata o *caput*, terá por finalidade a manutenção do Hospital da Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy, de sorte a propiciar o atendimento médico – hospitalar à população do Município, em consonância com as metas e os objetivos do Sistema Único de Saúde – SUS.

ART. 2º - O montante do auxílio financeiro a ser repassado será estabelecido por acordo entre o Município e a Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy, tendo por base a planilha de custos a ser apresentada mensalmente pela diretoria da Associação beneficiária, limitando até o valor de R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) mensais.

Parágrafo Único: Os recursos a serem repassados no exercício financeiro de 2012 correrão à conta do Orçamento vigente, em dotação alocada à unidade administrativa responsável pela supervisão e acompanhamento da execução do Convênio.

Art. 3º - O Instrumento do Convênio deverá estabelecer de forma expressa as obrigações da Associação Beneficiária quanto à aplicação e prestação de contas dos recursos recebidos.

Parágrafo Único: A Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy deverá prestar contas mensalmente à Prefeitura Municipal de Caracol e para a Câmara de Vereadores de Caracol será Trimestralmente, dos recursos repassados.

Art. 4º - Esta Lei terá seu efeito retroagido a partir de 01 de Janeiro de 2012 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 27 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2C806BB5

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 617, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição e a doação de medicamentos e materiais hospitalares à Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, mediante prévio procedimento licitatório regido pela Lei nº. 8.666/93, e doá-los ao Hospital da Associação Rita Antonia Maciel Godoy, para que esta disponibilize gratuitamente a seus pacientes para tratamento e procedimento cirúrgico.

Parágrafo único: a doação de que trata o *caput* terá por finalidade propiciar atendimento hospitalar à população carente do Município, em consonância com as metas e os objetivos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2°. – O valor dos medicamentos a serem doados para a referida Associação fica limitado ao valor máximo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por ano.

Art. 3º – Esta Lei terá seus efeitos retroagidos a partir de 01 de janeiro de 2012 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Caracol - MS, 27 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7846731C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 083/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **MARIA LUZIA DA SILVA,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 06 de fevereiro de 2012 a 10 de julho de 2012, na APAE de Deodápolis.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 27 de fevereiro de 2.012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:8FFB0529

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **ANA PAULA SARAIVA ALVES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de fevereiro de 2012.

ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:3846F743

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 085/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de março de 2012.
ARTIGO 2º - Designar o servidor nomeado no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a **Biblioteca Pública Natalino de Biasi,** a partir de 01 de março de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:A7511196

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 086/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **APARECIDA RAIMUNDA DE SANT'ANA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMAD** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de fevereiro de 2012.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:899EA98B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 087/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **PLÁCIDO RODRIGUES DE ALENCAR,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de fevereiro de 2012.
ARTIGO 2º - Designar o servidor nomeado no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a **DEFESA CIVIL** de Deodápolis**,** a partir de 01 de fevereiro de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:62500038

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 088/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **ETAUANY NUNES DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de fevereiro de 2012.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a **DEFESA CIVIL** de Deodápolis**,** a partir de 01 de fevereiro de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:2038E2C1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 089/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR o Senhor **GEOVÁ BARBOSA CÂNDIDO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do

ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de fevereiro de 2012.
ARTIGO 2º - Designar o servidor nomeado no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a **SEVOS, no Distrito de lagoa Bonita,** a partir de 01 de fevereiro de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:1CF3075F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 076/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **MAURICÉIA RAMOS BARRETO,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 06 de fevereiro de 2012 a 10 de julho de 2012, na Educação Infantil no Distrito de Presidente Castelo – Turno Vespertino.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 16 de fevereiro de 2.012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:EA0FECD7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012

Pregão Presencial Nº 002/2012
Processo Administrativo Nº 002/2012
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Daniel Cury de Lacerda.
OBJETO: Locação de 01 Ônibus com motorista, e 01 veículo Kombi com motorista, para o transporte rodoviário escolar de alunos da zona rural e dos distritos para a sede do município de Deodápolis - MS, conforme trajetos e calendário escolar 2012.
VALOR: O valor global dos serviços, ora contratado é de R$- R$- 134.332,40 (cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 14 (catorze) de dezembro de 2012, contados a partir de 06 de fevereiro de 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.06 – Departamento de Educação 12.361.402.2017 - Manutenção do Transporte Escolar, 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Daniel Cury de Lacerda.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis-MS, 06 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:995400C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2012
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 006/2012
Dispensa de Licitação nº: 006/2012
Objeto: Cessão onerosa de uso de 01 (um) caminhão Mercedes Benz/L 1113, placa ACC9803, ano/modelo 1978, cor vermelha, chassi nº 34403312371140 de propriedade da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.
Cessionária: C & C CONSTRUTORA LTDA-ME, com o valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 16 de fevereiro de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9BCD880E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 022/2012

Processo de Dispensa nº 006/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.
Objeto: Cessão onerosa de uso de 01 (um) caminhão Mercedes Benz/L 1113, placa ACC9803, ano/modelo 1978, cor vermelha, chassi nº 34403312371140 de propriedade da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS..
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Vigência: 16/02/2012 à 15/05/2012
Data da Assinatura: 16/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, art 24, inciso II
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Letícia de Carvalho Teoli.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8A95DE3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2012

Processo nº 009/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CLAUDIA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 89.277,30 (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos)
Vigência: 28/02/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 28/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Claudia de Oliveira Ferreira, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:76AB9E3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2012

Processo nº 009/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 38.886,90 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)
Vigência: 28/02/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 28/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Cristiano Martins dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2E6DAD43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2012

Processo nº 009/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JOSEMAR DOS SANTOS ROSENI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 12.498,34 (doze mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)
Vigência: 28/02/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 28/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Josemar dos Santos Roseni, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7396306F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2012

Processo nº 009/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa YEDA CARVALHO TERRA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 55.207,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais)
Vigência: 28/02/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 28/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Luiz Fernando de Luna, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EBD59C6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2012.
Processo Nº. 053/2012
Pregão Presencial Nº. 028/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: O objeto do presente contrato refere-se à contratação de empresa para locação de software, que permite avaliar danos em automóveis e fazer orçamentos de peças de funilaria, peças mecânicas e tempários de mão de obra, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Administração.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 053/2012, na modalidade Dispensa de Licitação nº 028/2012, Ratificada no dia 16 de Fevereiro de 2012, como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.39-039 – Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
RS 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 17/02/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Silvio Barbosa Bentes* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:08509C3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 051/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 017/2012
OBJETO: Aquisição de uma Mini-Carregadeira Sobre Rodas, Nova, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município.
Vencedor(es): COMINGERSOLL DO BRASIL VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);
Iguatemi/MS, 28 de fevereiro de 2012.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 28 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:1408ADD4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 034/2012
Processo nº. 024/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa A. FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Pães (tipo cachorro quente e francês), Salgados diversos, Mini salgados, Bolos (com recheio), visando atender as solicitações das Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-062
02.06-08.243.0008.2030-3.3.90.30-133
02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-136
02.06-08.243.0008.2034-3.3.90.30-140
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147
02.06-08.244.0008.2033-3.3.90.30-159
02.06-08.244.0008.2035-3.3.90.30-166
02.08-04.122.0010.2011.3.3.90.30-215
02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-224

Valor: R$ 31.349,70 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)
Vigência: 08/02/2012 à 08/02/2013
Data da Assinatura: 08/02/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Ademir Ferreira dos Santos, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:20BC9A9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 035/2012
Processo nº. 024/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa L. V. BRAGA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Pães (tipo cachorro quente e francês), Salgados diversos, Mini salgados, Bolos (com recheio), visando atender as solicitações das Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-062
02.06-08.243.0008.2030-3.3.90.30-133
02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-136
02.06-08.243.0008.2034-3.3.90.30-140
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147
02.06-08.244.0008.2033-3.3.90.30-159
02.08-04.122.0010.2011.3.3.90.30-215
02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-224
Valor: R$ 21.615,00 (vinte e um mil e seiscentos e quinze reais)
Vigência: 08/02/2012 à 08/02/2013
Data da Assinatura: 08/02/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Luiz Volmar Braga, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:768164B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 049/2012
Processo nº. 031/2012
CARTA CONVITE Nº. 002/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CANAÃ VEICULOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de 03 (Três) motocicletas/motonetas, ambos de fabricação Nacional/Mercosul, "0" (zero) KM, ano de fabricação 2012 e Modelo 2012, movidos à gasolina/álcool (bicombustivel), para atenderem a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura e Gabinete do Prefeito.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.1002-4.4.90.52-008
02.03-04.122.0002.2002-4.4.90.52-040
02.07-15.122.0009.2010-4.4.90.52-189
Valor: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)
Vigência: 23/02/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 23/02/2012
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Milton Nakassugui, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:84398D57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 013/2012
Processo Nº. 060/2012
Dispensa de Licitação Nº. 031/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa BUCIOLI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: Aquisição de peças dos veículos, FIAT UNO placa HSH 5405, FIAT DOBLO placa HQH 8950, FIAT UNO placa HSH 1190 e Volkswagen Saveiro placa HSH 2234, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275
R$ 2.425,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).
Prazo: O prazo de fornecimento das peças licitadas será de imediato, a partir da emissão da requisição, ou documento semelhante. A prestação de serviços referente às mesmas será executada no pátio de maquinas pelos mecânicos do município. O prazo de vigência do instrumento contratual a ser assinado, será de 90 (Noventa) dias.
Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2012.
Assinam: ***Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (Prefeito Municipal) e Sr.*** *Alessandro Aparecido Bucioli* ***(CONTRATADA).***

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:BB787AFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 067/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2012.

O Prefeito Municipal de Iguatemi (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação, **DECIDE**:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal Licitatório, Lei Federal nº. 8.666/93, dispensar a licitação tendo como objetivo a retifica com substituição de peças no motor do Uno Mille Fire, placa HSH 5405, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 6.506,00 (seis mil, quinhentos e seis reais).

Iguatemi (MS), 24 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6DFF21B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 071/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2012

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 899/2011, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Sementes Arbóreas, Defensivos Agrícolas (inseticidas e herbicidas) e Insumos para o viveiro de mudas municipal para atender as Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 15 de Março de 2012, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatemi/MS, 28 de Fevereiro de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:4F1EF6FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 006/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 017/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, 123/06 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedora: **JEANNE SALDANHA DOS SANTOS**, com o CNPJ sob o nº. 14.984.073/0001-70, com o valor total de **R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6309BCA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 007/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 018/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, 123/06 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedora: **SATO & TAKISHITA LTDA-ME**, com o CNPJ sob o nº. 15.930.415/0001-31, com o valor total de **R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3D8AD951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 008/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, 123/06 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedora: **S. R. DA FONSECA - ME**, com o CNPJ sob o nº. 14.117.446/0001-05, com o valor total de **R$ 4.838,00 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B0BC7441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 018/2012

N°. Processo Administrativo: 014/2012. Convite de n°. 004/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS. Contratado: JEANNE S DOS SANTOS – EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.984.073/0001-70, no valor global de R$ 52.800,00 (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para revisão, análise, acompanhamento e orientação nos processos das áreas de compras, licitações e contratos e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 23/02/2012 á 31/12/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:12B70889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 019/2012

N°. Processo Administrativo: 015/2012. Convite de n°. 005/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS. Contratado: JEANNE S DOS SANTOS – EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.984.073/0001-70, no valor global de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Levantamento dos bens patrimoniais, etiquetamento; digitação em Sistema Informatizado, reavaliação e depreciação individualizada de todos os bens; elaboração de relatórios dos bens inservíveis por unidade e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:BBFBAAA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera a pedido, a servidora Célia da Silva da Rocha Mariano, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Célia da Silva da Rocha Mariano, matrícula funcional nº 1622-5, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo AXD, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 23 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F96B1CE0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 15, sub-item 15.3 do mencionado Edital.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AEN

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	2060	Lourdes Bezerra dos Santos	16
002	3869	Áurea inês da Silva	19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 23 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FD43B657

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora Sirlei Leviski Medeiros, matrícula nº 2528-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, 30 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2012, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 9 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9D1A8071

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 911/12 - FMAS

PROCESSO Nº. 696/11 – PREGÃO Nº. 229/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS COM FAMILIAS, DESENVOLVIDOS PELA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- VALOR: R$ 4602,90 – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 - DATA: 4.602,90

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:CDA814A0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 051/11

Processo nº 190/2011, Pregão Presencial nº 107/2011 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
Partes Município de Naviraí e a empresa Fujifilm NDT Sistemas Médicos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº 051/2011, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens: 91 - de R$ 34,37 (trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), passando o valor do item para R$ 41,04 (quarenta e um reais e quatro centavos); 92 – de R$ 57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), passando o valor do item para R$ 70,76 (setenta reais e setenta e seis centavos); 93 – de R$ 93,94 (doze reais e noventa e quatro centavos), passando o valor do item para R$ 102,80 (cento e dois reais e oitenta centavos) e 95 – de R$ 119,95 (noventa e sete reais e noventa e nove centavos), passando o valor do item para R$ 137,83 (cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, pela contratante e Sr. Wilson Gallego, pela Contratada. Naviraí – MS, 20 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A42E3DE2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 051/11

Processo nº 190/2011, Pregão Presencial nº 107/2011.
Partes Município de Naviraí e a empresa Rinaldi & Cogo Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "VI" da Ata de Registro de Preços nº 051/2011, referente ao aditivo de 25% do item 003 acrescendo 225 unidades e do item 083 acrescendo 5.750 unidades, assim o valor total da empresa passa a ser de R$ 45.434,536. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, pela contratante e Sr. Edson José Rinaldi, pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F26DE63A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2012

PROCESSO N. º 063/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 032/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: GRÁFICA CRISTAL LTDA ME- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PELO NMCVM - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MAQUINAS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 28/02/2012 a 26/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2595); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.39 (R 2610). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho / Maria Cristina T. Gradella e João Valentim de Abreu. Naviraí – MS, 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:18AA89FC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 071/2012 - PREGÃO N. º 038/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDIMENTO AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: JOSÉ SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA-EPP, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030 totalizando o valor de R$ 228.930,70 (duzentos e vinte oito mil novecentos e trinta reais e setenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 071/2012 referente ao Pregão Presencial nº 038/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 035/2011- HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 071/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012. Naviraí, 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:95B11434

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2012

PROCESSO N. º 030/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 020/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: MARITAKA´S CONFECÇÕES LTDA ME- OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS(ADMINISTRAÇÃO, SALVA-VIDAS E EQUIPE DE APOIO), QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO BALNEÁRIO DAS ÁGUAS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 28/02/2012 a 26/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 1.297,40(Hum mil duzentos e noventa sete reais e quarenta centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-33.90.30 (R 1178). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho e Afonso Antonio Elias. Naviraí – MS, 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:42F93060

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 14/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:DAB4BF81

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2012

PROCESSO N. º 014/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 011/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES BASCULANTES, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, com os itens: 001, 002, 003 e 004. Naviraí – MS, 24 de Fevereiro de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 019/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 24 de Fevereiro de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:16B83DC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 047, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

JAMIL BALDUINO MACHADO Economista/Referência 05; Lotado na Secr. Mun. de Finanças e Planejamento; Período Aquis. de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; Retroagindo a 16 de janeiro de 2012.
SUELY BATISTA DE FREITAS Diretor de Departamento Tributação/Referência 07; Lotada na Secr. Mun. de Finanças e Planejamento; Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro 2012; Retroagindo a 1º de fevereiro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F2A69193

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 048, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

JERONIMO JOSE PEDROSO Operador de Máquinas/Referência 02; Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2011; Retroagindo a 09 de fevereiro de 2012.
OTACILIO RODRIGUES DE SOUZA Motorista/Referência 02; Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 04 de agosto de 2009 a 03 de agosto de 2010; Retroagindo a 13 de fevereiro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:81AD843F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 049, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ABADIA APARECIDA MOREIRA LIMA GARCIA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III; Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível IV; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 05 DIAS**, acompanhamento de seu esposo no período de 06 a 10 de fevereiro de 2012
ANA MARIA TOSTA RODRIGUES DE MELLO Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 12 DIAS**, acompanhamento de seu esposo no período de 07 a 18 de fevereiro de 2012.
ILZA RODRIGUES DE SOUZA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 60 DIAS**, acompanhamento de seu filho no período de 06 de fevereiro a 05 de abril de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:80F323BF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 050 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 21 DIAS**, no período de 02 a 22 de fevereiro de 2012.
CICERA CAVALCANTI DA SILVA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 26 de janeiro a 25 de março de 2012.
LUZIA CAETANO BORGES DOS SANTOS Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 08 de fevereiro a 07 de abril de 2012.
MARIA APARECIDA DE JESUS VILELA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2012.
MARIA SANTANA MONTEIRO DE ARAUJO Inspetor de Alunos Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 09 de fevereiro a 09 de março de 2012.
NOEMIA GARCIA PALHARES Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2012.
LEILA APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ Administrador/Referência 05; Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; **LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 03 de fevereiro a 02 de maio de 2012.
JAQUELINE CAVALCANTE BERJAS SERAGUCI Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2012.
MARIA APARECIDA DE FREITAS Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 180 DIAS**, no período de 30 de janeiro a 27 de julho de 2012.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:4B8E9D08

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor abaixo relacionados:

JONAS FREITAS RIBEIRO NETO Vigia/Referência 01; Lotado junto a Sec. Mun. de Administração; Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011; A partir de 23 de fevereiro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8163B8F6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 054, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **15 a 29 de dezembro de 2011**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

SILVANIA BORGES DE FREITAS Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secretaria Municipal de Administração; Período aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012; A partir de 14 de fevereiro de 2012.
DAIANE FLORIANO Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Período aquisitivo de 02 de janeiro de 2011 a 1º de janeiro de 2012; A partir de 27 de fevereiro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D7F3186F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA Agente Administrativo/Referência 03; Lotada na Secr. Mun. de Administração; Período Aquis. de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011; Retroagindo a 15 de dezembro de 2011.
JANETE MARTINS BRANDÃO Secretária Municipal de Meio Ambiente; Lotada na Secr. Mun. de Meio Ambiente; Período Aquis. de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro 2011; A partir de 1º de março de 2012.
ANDREIA FABRICIO MACHADO FRANCO Assessor Técnico I/Referência 07; Lotada na Secr. Mun. de Saúde e Vigilância; Período Aquis. de 02 de janeiro de 2011 a 1º de janeiro 2012; Retroagindo a 03 de janeiro de 2012.
QUELLER APARECIDA ALVES FERREIRA Dentista - CEO/Referência 07; Lotada na Secr. Mun. de Saúde e Vigilância; Período Aquis. de 10 de fevereiro de 2010 a 09 de fevereiro 2011; Retroagindo a 1º de fevereiro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2C9FC610

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

KELLY APARECIDA BORGES MOREIRA DE ANDRADE Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Sec. Mun. de Finanças e Planejamento; Per. Aquisitivo de 26 de outubro de 2010 a 25 de outubro de 2011; A partir de 27 de fevereiro de 2012.
CARLOS ALBERTO FERREIRA Fisioterapeuta/Referência 05; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 26 de junho de 2010 a 25 de junho de 2011; Retroagindo a 23 de fevereiro de 2012.
LEOLINDO BARBOSA DE OLIVEIRA Dentista - ESF/Referência 07; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 06 de julho de 2010 a 05 de julho de 2011; Retroagindo a 15 de fevereiro de 2012.
MAGDA FREITAS DA COSTA MORAIS Dentista - CEO/Referência 07; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2011 a 1º de janeiro de 2012; Retroagindo a 14 de fevereiro de 2012.
SILVIO LOPES DE ALMEIDA Motorista/Referência 02; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011; Retroagindo a 15 de fevereiro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:E6E5868F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 057, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância**
Período de 06 de fevereiro a 03 de agosto de 2012.

· *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:E0707695

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 058 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

DANILA SOUZA RODRIGUES
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2012.

ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2012.

JOÃO GUIMARÃES DIAS
Serviços Gerais Masculino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 10 de fevereiro a 10 de março de 2012.

NEIDE FRANCISCA FERREIRA
Cozinheiro/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2012.

ROSA CAETANO FERREIRA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 15 de fevereiro a 05 de março de 2012.

ROSEMAR FERNANDO DOS SANTOS GERCO
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 10 de fevereiro a 10 de março de 2012.

CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 21 DIAS, no período de 03 a 23 de fevereiro de 2012.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0A7C2329

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 059, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear **NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA, DJALMA GARCIA GOMES** e **CLAUDIO RENATO GARCIA LEAL**, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para todos os fins que se fizerem necessários.

Artigo 2º. A Comissão será presidida pelo Sr. **NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA**.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A89F61BD

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 295, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

"Dispõe sobre o calculo do adicional por tempo de serviço"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 93, § 1° e 2° da Lei Complementar nº 047 de 09/05/2011, e artigo 56, § 19, Alínea a da Lei Complementar Nº 051 de 09/12/11.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Aos servidores públicos municipais estáveis que são regidos pela Lei Complementar nº 047 de 09/05/2011 e a Lei Complementar nº 051 de 09/12/2011, o adicional por tempo de serviço será calculado de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Artigo 2º. O adicional será calculado em função do tempo de serviço do servidor efetivo, no percentual de 2% (dois por cento) ao ano de trabalho efetivo junto ao serviço publico municipal de Paranaíba.

Artigo 3º. O adicional por tempo de serviço será calculado anualmente do salário base do servidor publico municipal estável, sempre que o servidor completar o período de 365 dias, ou seja, um ano de serviços prestados, sendo seu pagamento efetivamente incorporado no mês subseqüente ao período aquisitivo.

Artigo 4º. Para efeito de transição fica o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, autorizada a fazer a contagem e efetiva aplicação do referido beneficio aos servidores públicos municipais.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2012**.

Paço Municipal " Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSE GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:009A0423

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 053, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido , a servidora **ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER** ocupante do cargo de Chefe da Divisão da Saúde da Mulher/Referência 02, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, retroagindo a 02 de janeiro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:210CAA10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2011, PREGÃO Nº 172/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D D DE SALES-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **LANCHES** em geral, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
55101 – Fundo de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pro Jovem ;
339039.29- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339039.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;;
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA)
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
13.1. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$22.170,00 (vinte e dois mil cento e setenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 07/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DEVANIR DOMINGOS SALES

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:84C5F82C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2011, PREGÃO Nº 172/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IRMÃOS CURTI LTDA- ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **LANCHES** em geral, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
55101 – Fundo de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pro Jovem ;
339039.29- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339039.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;;
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA)
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
13.1. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$27.525,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 07/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E OSMAIR APARECIDO CURTI

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:94D58C4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2011, PREGÃO Nº 157/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D D DE SALES-ME
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de 11.000 (onze mil) kg de ***PÃO DE SAL FRANCÊS***, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.2068 - Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.16 – Material de Consumo.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00. – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 08/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DEVANIR DOMINGOS SALES

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FAC4168D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2012, PREGÃO Nº 004/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR PAULO HENRIQUE ALVES CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de ***SERVIÇOS DE ARBITRAGEM*** para realização de Eventos Esportivos de 2012 no Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Dotação Orçamentária:
40103 – FUNDESPAR – Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.510,00 (sete mil quinhentos e dez reais), os pagamentos serão realizados conforme MEDIÇÃO, que será realizada de acordo com o serviço prestado, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 08/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PAULO HENRIQUE ALVES CONCEIÇÃO

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3A3B0BE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2012, PREGÃO Nº 004/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR GERSION JOSÉ DE FREITAS
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de ***SERVIÇOS DE ARBITRAGEM*** para realização de Eventos Esportivos de 2012 no Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Dotação Orçamentária:
40103 – FUNDESPAR – Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$8.316,00 (oito mil trezentos e dezesseis reais), os pagamentos serão realizados conforme **MEDIÇÃO**, que será realizada de acordo com o serviço prestado, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 08/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GERSION JOSÉ DE FREITAS

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:02E288E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2012, PREGÃO Nº 004/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR CLÁUDIO DOS REIS POLIZELLI
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de ***SERVIÇOS DE ARBITRAGEM*** para realização de Eventos Esportivos de 2012 no Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Dotação Orçamentária:
40103 – FUNDESPAR – Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$10.826,00 (dez mil oitocentos e vinte e seis reais), os pagamentos serão realizados conforme **MEDIÇÃO**, que será realizada de acordo com o serviço prestado, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 08/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLÁUDIO DOS REIS POLIZELLI

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0B8E34F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2012, PREGÃO Nº 004/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SENHOR ANDERSON ALVES VILELA
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de ***SERVIÇOS DE ARBITRAGEM*** para realização de Eventos Esportivos de 2012 no Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Dotação Orçamentária:
40103 – FUNDESPAR – Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.688,00 (sete mil seiscentos e oitenta e oito reais), os pagamentos serão realizados conforme **MEDIÇÃO**, que será realizada de acordo com o serviço prestado, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 08/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANDERSON ALVES VILELA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B51AD32D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2012, PREGÃO Nº 005/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA MARCOS JOSÉ DA SILVA EVENTOS- ME
Objeto: Contratação de empresa para ***LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM***, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal e Educação, Cultura e Esporte;
12.361.0006.2019 – Manutenção de Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339039.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
13.392.2007.2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.00003.2056 – Manutenção do Prog. PAIF (CRAS);
339039.29 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manutenção do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339039.29 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339039.14 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.02 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339039.14 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$9.350,00 (nove mil trezentos e cinqüenta reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 08/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCOS JOSÉ DA SILVA

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4FC93271

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012, PREGÃO Nº 006/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA IRMÃOS BERGANTINI LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINA PESADA E PATRULHA MECANIZADA***, para atender as necessidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais e Secretaria de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
35101 – Secretaria de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo;

04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$41.357,80 (quarenta e um mil trezentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 08/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCOS ANTONIO BERGANTINI

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C78D12F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012, PREGÃO Nº 006/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA – EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINA PESADA E PATRULHA MECANIZADA***, para atender as necessidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais e Secretaria de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
35101 – Secretaria de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.300,000 (um mil e trezentos reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 08/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SILVANA CRISTINA DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:76876FE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2012, PREGÃO Nº 002/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA M E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
Objeto: Contratação de ***SERVIÇOS MÉDICOS*** na especialidade de ***ORTOPEDISTA***, para atender a consultas e procedimentos de revisão de troca de aparelho gessado, tratamento conservador de fraturas e lesões, redução incruenta entre outros, a serem realizadas no Posto Central e na Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, por um período de 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2038 – Manutenção Bloco Média Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC);
339039.14 – Outros Serviços Terceiros – Pessoal Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$96.000,00 (noventa e seis mil reais), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e conforme valores constantes na Proposta Vencedora.
Prazo: 10 meses
Data do Documento: 10/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOÃO PAULO SAEKI DA SILVA

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4DB3BD87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2012, PREGÃO Nº 020/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA MARIA PAULA DA CUNHA-ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ***ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEMANAL EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE***, sendo: cadeiras odontológicas, aparelhos médicos hospitalares e aparelhos médicos de fisioterapia com reposição de peças danificadas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutnção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, SAÚDE BUCAL);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$40.000,00 (quarenta mil reais), o pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o relatório dos serviços executados emitido pelo(s) licitante (s) vencedor(es) com o devido acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde, e mediante entrega da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 10 meses
Data do Documento: 10/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARIA PAULA DA CUNHA

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:901EE279

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2011, PREGÃO Nº 166/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*** destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
30.101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. do Prog. PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2048 – Manut. do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00 – Material de Consumo;
12.361.0006.2020 – Programa Educação Inclusiva;
339030.20 – Material de Consumo;
12.361.0006.2093 – Programa Brasil Alfabetizado;
339030.20 – Material de Consumo.
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo.
339030.80 – Material de Consumo;
60.101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$181.416,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e dezesseis reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 10/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:453BE786

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2011, PREGÃO Nº 166/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*** destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
30.101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. do Prog. PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2048 – Manut. do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00 – Material de Consumo;
12.361.0006.2020 – Programa Educação Inclusiva;
339030.20 – Material de Consumo;
12.361.0006.2093 – Programa Brasil Alfabetizado;
339030.20 – Material de Consumo.
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo.
339030.80 – Material de Consumo;
60.101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$329.333,00 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e três reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 10/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B2BC7ABF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2011, PREGÃO Nº 167/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de ***HIGIENE E LIMPEZA***, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:

55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo.
339030.80 – Material de Consumo;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. do Prog. PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo.
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo.
30.101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
60.101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$64.637,50 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), O Pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 10/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D1F958F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2011, PREGÃO Nº 167/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de ***HIGIENE E LIMPEZA***, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo.
339030.80 – Material de Consumo;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. do Prog. PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo.
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo.
30.101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
60.101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 10/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4FB66683

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2011, PREGÃO Nº 167/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA M. A. PROENÇA-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de ***HIGIENE E LIMPEZA***, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Dotação Orçamentária:
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo.
339030.80 – Material de Consumo;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social;

339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. do Prog. PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo.
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo.
30.101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
60.101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 10/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCO ANTONIO PROENÇA

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5E96860F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2012, PREGÃO Nº 025/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA CLINICA MURAKAMI LTDA
Objeto: Contratação de empresa (s) para Prestação de Serviços de ***PROCEDIMENTOS DE GASTROLOGIA***, perfazendo um total máximo de 68 (sessenta e oito) unidades mensais, para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, por um período compreendido entre a assinatura do contrato e o dia 31/12/2012.
Dotação Orçamentária:

50.101	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
10.301.0004-2.038	MANUT BLOCO MEDIA ALTA COMPL. AMB, HOSP (FAE, CEO, FAEC)
3.3.90.39-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica
3.3.90.39-80	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e conforme valores constantes na Proposta Vencedora.
Prazo: 14/02/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARIO MINOR MURAKAMI

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FFF51229

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2012, PREGÃO Nº 026/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL*** destinado ao ***SAE*** para realização do carnaval 2012 (abada e porta preservativo), sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2037 – Manutenção do Programa DST/AIDS;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 60 dias
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C6337E84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2012, PREGÃO Nº 026/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA MAISA APARECIDA VITAL GOMES & CIA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL*** destinado ao ***SAE*** para realização do carnaval 2012 (abada e porta preservativo), sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2037 – Manutenção do Programa DST/AIDS;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$12.000,00 (doze mil reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 60 dias
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MAISA APARECIDA VITAL GOMES

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EA817940

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2012, PREGÃO Nº 019/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a ***ALIMENTAÇÃO ESCOLAR***, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.15 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$43.749,50 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos), O Pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6772630D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2012, PREGÃO Nº 019/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a ***ALIMENTAÇÃO ESCOLAR***, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.15 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 46.876,00 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1DA07AC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2012, PREGÃO Nº 019/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA IRMÃOS CURTI LTDA- MS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a ***ALIMENTAÇÃO ESCOLAR***, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.15 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 20.825,00 (vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E OSMAIR APARECIDO CURTI

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:21F01B8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2012, PREGÃO Nº 019/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a ***ALIMENTAÇÃO ESCOLAR***, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.15 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 11.475,00 (onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HIRDONVAI FERREIRA DA SILVA

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A9709D12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2012, PREGÃO Nº 019/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA CLEONIR PEDRO FERREIRA – ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a ***ALIMENTAÇÃO ESCOLAR***, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.15 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 14/02/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEONIR PEDRO FERREIRA

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A0575AB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 015/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **13 DE MARÇO DE 2012, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível na cidade de Campo Grande-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:132BB5B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 017/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **13 DE MARÇO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Hotel.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:14E0C681

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO E SOCIEDADE PESTALOZZI

Republica-se por incorreção

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1.725, Bairro: Centro, Ribas do Rio Pardo/MS, CNPJ n.º 03.501.541/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Prefeito Municipal, portador do CREA/MS sob o n.º 4410, portador da cédula de identidade n.º 020.078 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 250.259.291 - 72, residente e domiciliado na Rua Dr.º Hamilton Fontoura, n.º 1.109, Bairro Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, doravante denominada simplesmente de **CONVENIENTE** e a **SOCIEDADE PESTALOZZI,** sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com seu Estatuto Social devidamente registrado em 10.03.97 sob o n.º 098, livro A, fls. 046 verso, no Cartório do 1º Ofício de Registro Público de Pessoas Jurídicas desta comarca, entidade declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 590/97, mantenedora da Escola Clínica "ARCO-ÍRIS" de Educação Infantil e Fundamental de 1ª a 4ª séries Especiais, criada em 20.05.98 para atendimento da clientela portadora de necessidades especiais deste Município, situada na Rua Senador Filinto Muller, 513, Centro, nesta cidade**,** através de sua Presidenta, a **Srª ANA MÁRCIA MARINO COSTA** , brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.554.862 SSP/SP, e do CPF n.º 067.197.928-96, residente e domiciliada na Rua Conceição do Rio Pardo, 2358, Centro, em Ribas do Rio Pardo-MS, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** resolvem celebrar o presente convênio, com fundamento na Lei Municipal n.º 805/2006, alterada pela Lei n.º 888/2009 de 25.03.09, tendo por objetivo subvencionar com apoio financeiro a ser prestado pelo **CONVENENTE** à **CONVENIADA** para auxiliar nas despesas de manutenção da ESCOLA CLÍNICA "ARCO-ÍRIS" SOCIEDADE PESTALOZZI DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE 1ª a 4ª SÉRIES ESPECIAIS, para atendimento da clientela portadora de necessidades especiais deste Município, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DOS VALORES REPASSADOS. O presente Convênio tem o prazo de 12 (doze) meses, indiciando-se em 15.01.2012, com término em 15.12.2012, com valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), repassados da seguinte forma:

1ª parcela preferencialmente até o dia 15 janeiro de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

2ª parcela preferencialmente até o dia 10 de fevereiro de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
3ª parcela preferencialmente até o dia 10 de março de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
4ª parcela preferencialmente até o dia 10 de abril de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
5ª parcela preferencialmente até o dia 10 de maio de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
6ª parcela preferencialmente até o dia 10 de junho de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
7ª parcela preferencialmente até o dia 10 de julho de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
8ª parcela preferencialmente até o dia 10 de agosto de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
9ª parcela preferencialmente até o dia 10 setembro de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
10ª parcela preferencialmente até o dia 10 outubro de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
11ª parcela preferencialmente até o dia 10 novembro de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
12ª parcela preferencialmente até o dia 10 dezembro de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Convênio destinar recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da ESCOLA CLÍNICA "ARCO-ÍRIS" SOCIEDADE PESTALOZZI DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE 1ª a 4ª SÉRIES ESPECIAIS, a fim de atender os alunos portadores de necessidades especiais deste Município, de acordo com o Plano de Trabalho (anexos I ao III), o qual integra este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária vigente da própria **Gerência Municipal de Assistência Social,** PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.306.2.026, ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. A **CONVENENTE** se incumbirá da fiscalização dos recursos conveniados e a

CONVENIADA se compromete a enviar os documentos referentes à prestação de contas de cada parcela, da utilização e aplicação dos valores repassados, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, condição para liberação dos repasses subsequentes**.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos liberados à **CONVENIADA** deverão ser creditados e mantidos em conta bancária específica e utilizados somente para pagamento de despesas previstas no plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

I-Compete ao **CONVENENTE:**

a) empenhar os recursos orçamentários de que trata a Cláusula Terceira;
b) repassar, mensalmente, à CONVENIADA, os recursos financeiros mencionados nas cláusulas 1ª e 3ª;
c) acompanhar e monitorar o número de alunos beneficiados.

II- Compete à **CONVENIADA:**

a) aplicar os recursos nas despesas para manutenção da Escola Clínica "Arco-Íris" Sociedade Pestalozzi de Educação Infantil e Fundamental de 1ª a 4ª Séries Especiais, objeto do presente convênio.

III- O presente Convênio será rescindido pelo **CONVENENTE,** em decorrência de descumprimento pela **CONVENIADA** , de qualquer uma das cláusulas do presente.

CLÁUSULA SEXTA – DA INDENIZAÇÃO. A diretoria da entidade **CONVENIADA** será pessoalmente responsabilizada pelo ressarcimento e indenização de danos decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência ou utilização indevida de valor repassado, constituindo também, motivo da rescisão imediata do presente convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas o presente convênio.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de janeiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Convenente

ANA MÁRCIA MARINO COSTA
Presidenta
Conveniada

ELIANE DA SILVA MOURA
Gerente Mun. de Assistência Social

Testemunhas:

CÍCERA PEREIRA FARIAS
CPF: 662.642.511-00

ZARIFA ALMEIDA SAMHA
CPF: 608.350.361-20

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:40A439B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009/2012

Exonera, a pedido, a servidora ONOFRA DA SILVA DOS ANJOS, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **ONOFRA DA SILVA DOS ANJOS,** Matricula 159, do cargo de Cozinheira, a partir de 31 de Janeiro de 2012.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 03 de Fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:017A38EF

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, Licença de Operação para atividade de sistema de drenagem urbana - lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas em trechos da Avenida Jesuíno Álvares de Barros, Bairro Santo André e Rua Wilson Fontoura, Bairro Jabour, Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F3394850

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N°.001/2012, PROCESSO N° 005/2012.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica o resultado da licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação do processo supra. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Unidade de Educação Infantil no Bairro Estoril, neste Município, resultando vencedora a empresa DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$ 1.817.865,07 (Um milhão, oitocentos e dezessete mil, oitocentos sessenta e cinco reais e sete centavos). Recurso Financeiro: Termo de Compromisso PAC201530/2011.
Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:DB996E03

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N. 006/2012 - PROCESSO N° 026/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço. **OBJETO**: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de um **Centro de Fisioterapia**, nesta cidade. **LEGISLAÇÃO**: Lei Federal n. 8.666/1993, alterações e Lei Complementar n. 123/2006. **RECURSO FINANCEIRO:** Deste município. **LOCAL E DATA** da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes acontecerão no dia **16 de março de 2012, às 09h00min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:032C63DB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N. 007/2012 - PROCESSO N° 027/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço. **OBJETO**: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de um **Centro de Odontologia**, nesta cidade. **LEGISLAÇÃO**: Lei Federal n. 8.666/1993, alterações e Lei Complementar n. 123/2006. **RECURSO FINANCEIRO:** Deste município. **LOCAL E DATA** da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes acontecerão no dia **16 de março de 2012, às 14h00min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:F9069D31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 001/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Portaria nº 001/2012

A Diretora Geral da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo do Estatuto da Fundação,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal das Fundações Municipais, para o quadro de pessoal da Fundação Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, nos respectivos cargos e funções:

Classificação	Candidato	Cargo	Função
1º	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO	Técnico de Serviço	Engenheiro Agrônomo

Classificação	Candidato	Cargo	Função
1º	josé ricardo leite de carvalho	Agente de Serviços Especializados	Viveirista

Classificação	Candidato	Cargo	Função
1º	Eliane pereira ferreira	Auxiliar de Serviços	Trabalhador Agropecuário em Geral

Art. 2º. Ficam os candidatos ora nomeado convocados a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, na Diretoria Geral da Fundação Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, sito à Rodovia São Gabriel – Rio Negro KM 04, no horário das 07h às 11 h e das 13h às 17 h, e apresentar os documentos exigidos no edital do concurso para fins da admissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 28 de fevereiro de 2012.

IDIONE MARIA PERIN
Diretora Geral - FUNPESG

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

- Cédula de Identidade RG; - CPF; - Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste; - Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição; - CTPS; - PIS/PASEP; - Certidão Nascimento ou Casamento; - Certidão nascimento filho(s); - Comprovante de residência; - 2 fotos 3x4 recente e colorida; - Exame Admissional; - Certificado Militar, se homem; - Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função; - Comprovante Tipo Sangüíneo; - Registro no Órgão de Classe; - Comprovante de capacitação, se for o caso; - Certidão de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual; - Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos; - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que

comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos; - Conta Corrente – HSBC

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:63E97A18

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REPUBLICAÇÃO

Republicação do extrato do termo aditivo tendo em vista o erro no Objeto anteriormente publicado:

TERMO ADITIVO Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2011
CONTRATO Nº 142/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.
CONTRATADO: RECOM - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.
OBJETO: a prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 142/2011, até o dia 09 de março de 2012, prazo este terminativo da vigência contratual conforme justificativa da Administração Municipal que se encontra anexa ao processo administrativo.
F**UNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusula terceira do Contrato 142/2011.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/ Jalbas Soares Macedo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7BDA9E73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação

Tomada de Preços 006/2012

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 006/2012, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma praça na COHAB IV, em São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Sagrou-se vencedora a empresa Trevo Engenharia Ltda-EPP, com o valor total de R$ 197.243,73 (cento e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).
São Gabriel do Oeste – **MS, 27 de Fevereiro de 2.012.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8DE42AC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Repetição Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 003/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 201/2012, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de conclusão do Projeto APL – Arranjo Produtivo Local, em atendimento a Secretaria municipal de Infraestrutura Urbana, em sessão pública, **às 14 hs do dia 15 de Março de 2012**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Valor da Pasta do Edital R$ 500,00 (quinhentos reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Fevereiro de 2012

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FA582A63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 091/2012

Decreto "P" nº 091/2012 PMSGO-GAB 28 de Fevereiro de 2012.

Designar Servidor para a Função de Diretor de CMEI.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***SANDRA BRUN TIBULO***, matrícula 3767, para exercer a função de Diretora do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança – Símbolo GDE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2012, revogadas as disposições em contrário.
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:09710200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 092/2012

Decreto "P" nº 092/2012 PMSGO-GAB 28 de Fevereiro de 2012.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER***, matrícula 3287, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Psicólogo – 08 horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido entre 14/02/2012 e 17/02/2012, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/02/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:38844959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº 005/2012

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
TRIÊNIO 2012-2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, e na Lei Municipal nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011, torna público o gabarito da prova escrita de conhecimentos, realizada na data de 26 de fevereiro de 2012, das 08h às 11h, na Escola Municipal Pingo de Gente, a saber:

1 – C **2** – D **3** – E **4** – C **5** – D **6** – D **7** – D **8** – A **9** – A **10** – B **11** – A **12** – A **13** – C **14** – B **15** – E **16** – D **17** – A **18** – B **19** – C **20** – A **21** – C **22** – D **23** – B **24** – E **25** – D **26** – C **27** – A **28** – C **29** – E **30** - E

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de fevereiro de 2012

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:630AE48A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2.011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2.011, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE SELVIRIA – MS.
Os infra-assinados, de um lado, como contratante a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.410.665/0001-40, sediada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador do RG: 8.359.720-SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, nesta cidade de Selvíria - MS, e do outro lado como contratada, a empresa **DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ: 03.189.580/0001-03, com sede na Alameda Campinas nº 728, São Paulo-SP, 4º Andar, Conj. 402 Edifício Eng.º Antonio Silva, Jardim Paulista, CEP: 147.931.410.117 , por seu representante legal o senhor **MAURO ANDRÉ SCAMATTI** , brasileiro, casado, empresário, portador do RG:12.145.563-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 055.165.228-46, residente e domiciliado à Rua Bahia n.º 4028 , na cidade de Votuporanga - SP, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, na modalidade Tomada de Preço nº. 05/2011, originada pelo Edital n.º 34/2.011 mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2011, tendo em vista que o prazo fixado encerrará em 16 de fevereiro de 2012 e o objeto contratado não poderá ser concluído até esta data.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 17 de fevereiro de 2012 até 17 de abril de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 06 de fevereiro de 2012.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da manutenção das demais cláusulas contratuais
3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 37/2011, para execução de obra de engenharia descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 02.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1 As partes elegem o Foro da Comarca de **Três Lagoas - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
4.2. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 17 de fevereiro de 2.012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA
Contratado

Testemunhas:
1ª_____
RG:
2ª_____
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6AD8ECEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39 e seguintes da Lei Complementar nº 002/90 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, o servidor **ANGELICA BUENO RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, nomeado pela Portaria nº 056/2010, Símbolo STO-2 Nível Il, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo IV, Tabela 2, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 de 23/10/2011, para exercer funções, de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na Secretária Municipal de Assistência Social lotado no Conselho Tutelar e que não cause desagravo com relação ao objeto de concurso.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para o referido servidor, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 24 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:2EED2325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39 e seguintes da Lei Complementar nº 002/90 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, o servidora **NEUZA APARECIDA GOLIJEWSKI LOPES,** ocupante do cargo efetivo como **TECNICA EM CONTABILDADE,** nomeado pela Portaria nº 129/2004, Símbolo ADM 05, Nível V, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo IV, Tabela 2, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 de 23/10/2011, para exercer funções, de **Secretaria na Escola Municipal Osvaldo Cruz,** e que não cause desagravo com relação ao objeto de concurso.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para o referido servidor, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 01 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:C808B532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MARLON PIRES,** ocupante do cargo de provimento efetivo como **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** Símbolo SNF-1, Nível IV, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, como **COORDENADOR DO CONTROLE DE VETORES** do Município de Sete Quedas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 15 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:701D095C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2012.

SUMULA: "Dispõe sobre o horário de funcionamento dos Órgãos Municipais que especifica".

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso VII e XIII, e Artigo 85, Inciso I, aliena "i" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que tal medida oportunizará o melhor atendimento ao público, e redução no valor gasto com a manutenção de Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que, a partir do dia **22 de fevereiro de 2012**, o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, juntamente com suas Secretarias e Departamentos, será das **08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas**.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, terão sua carga horária pré-determinada por seus respectivos Secretários, observando a carga horária mínima, objeto do concurso de cada servidor.

I- excetuam-se do presente artigo os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:4AC34BF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016 /12 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Desligamento e nomeação dos membros titulares e suplentes representantes do Conselho Tutelar - do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam desligados os membros que compõem o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, os seguintes membros:
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
1. Titular: Wellison Muchiutti Hernandes
Suplente: Adenilson dos Santos Assunção
Artigo 2º - Ficam nomeados os membros que compõem o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, os seguintes membros:
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
1. Titular: Adenilso dos Santos Assunção
Suplente: Aide Barbosa

Artigo 2º - Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F1065C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/12 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Desliga membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica desligado o membro que compõem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:
REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS
Suplente: Clementina Barbosa Ferreira
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F0B403C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/12 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização (CMAC)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:
Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização (CMAC):
I- **Representantes dos Gestores**
Marisi Carpes Espindola -Secretaria de Estado de Saúde
Maria Ignácia Fabricio Meireles - Município de Sidrolândia/MS.
II- **Representantes do Hospital**
-Elaine de Souza- Dirigente da Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa.
-Michelly Toldo Lissaraça – Corpo Clínico da Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa.
III- **Representantes do Controle Social**
- Pastor José Pereira Leite e Mario Nantes de Arruda- Segmento dos Usuários
- Maria Marlene Gimenes dos Santos e Weber Joaquim Arce Lopes- Segmento dos Trabalhadores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Aos dez dias do mês de fevereiro de 2012

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:ECDB8E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2012

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata classificada na Seleção Pública para Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2010, de 15 de dezembro de 2010, resultado final homologado em 28 de fevereiro de 2011, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Rua Paraná nº 912 centro, para tomar posse.
1. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
a) Fotocópia e original da Identidade
b) Fotocópia e original do CPF
c) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
d) 01 foto 3x4 recente.
e) Fotocópia e original da Certidão de Nascimentos dos Filhos ou Dependentes (se for o caso)
f) Fotocópia e original do Título de Eleitor e Quitação com a Justiça Eleitoral
g) Certidões Negativa Criminal.
h) Declaração de Acumulo de Cargo
i) Declaração de Bens e Valores
j) Cartão do PIS/PASEP ou nº se tiver
k) Fotocópia e original do Certificado de Reservista se for o caso
l) Fotocópia e original do Comprovante de Residência Atualizado
m) Fotocópia e original do Comprovante de Escolaridade Exigido
n) Atestado de Saúde.

2. NOME DA CANDIDATA CONVOCADA:

Microárea- 52

Nome	RG	Resultado Final
MARINÊS PEREIRA DA SILVA SUCI	1084082	1ª

Data da Apresentação: 12 de março de 2012.
Horário: das 7 horas às 11 horas.

3. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
3.1. Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
3.2. Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
3.3. Não comprovar os requisitos exigidos para o provimento do cargo;
3.4. Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.
Sidrolândia-MS, 27 de fevereiro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5610E31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 048/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Fernanda Guimarães A. Corrêa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Cirurgião Dentista, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 3.735,65(três mil setecentos e trinta cinco reais e sessenta cinco centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Publica – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Fernanda Guimarães A. Corrêa.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:E33A372F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 049/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Liamar Aparecida dos Santos Villassanti
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Consultório Dentário, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 823,60(oitocentos e vinte três reais e sessenta centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Liamar Aparecida dos Santos Villassanti

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F2C1AE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 050/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Bruno Veit Neto
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medico Ginecologista e Obstetra, carga horária semanal de 24(vinte quatro) horas.
Valor Mensal: R$ 12.480,00(doze mil quatrocentos e oitenta reais)
Prazo: 01/02/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Bruno Veit Neto.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:71494390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 051/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Renata Andrezza Talaveira da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Cirurgiã Dentista, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 2.725,00(dois mil setecentos e vinte cinco reais)
Prazo: 01/02/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Publica – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Renata Andrezza Talaveira da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:1128F989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 052/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Clarizza Alves de Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 865,31(oitocentos e sessenta cinco reais e trinta um centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Clarizza Alves de Souza.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F70E821C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 007/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Elaine Cristina de Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 735,35(setecentos e trinta cinco reais e trinta cinco centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Elaine Cristina de Souza.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:3BC1840F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 008/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Fernanda Cristina Gomes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 07/02/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Fernanda Cristina Gomes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:7B47C3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 009/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jucelia Ripol Nunhes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Merendeira, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 02/02/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jucelia Ripol Nunhes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6D6722BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 010/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Regina Beatriz Rinaldi Nantes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.

Valor Mensal: R$ 622,00(quinhentos e oitenta quatro reais e quarenta oito centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Regina Beatriz Rinaldi Nantes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:55A07664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 011/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Valdenir Camilo de Azevedo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 02/01/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Valdenir Camilo de Azevedo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:456D907F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 012/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Zenaide da Silva Anastácio
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 02/02/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Zenaide da Silva Anastácio.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:4201E006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 013/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Norma Soares Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 10/02/2012 à 21/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Norma Soares Santos.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:7C068BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/014/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Brenda Ferreira da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Brenda Ferreira da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:C9DB286A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/015/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Dario Claro Dino Neto
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Dario Claro Dino Neto

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F0BCF3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/016/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Dulcineia da Silva Escobilha
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Dulcineia da Silva Escobilha.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:1613FB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/017/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Edinéia Rodrigues de Araujo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Edinéia Rodrigues de Araujo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:97947165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/018/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Elaine Cristina de Souza Fay Szymczak

Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Elaine Cristina de Souza Fay.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:469003D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/019/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Everton de Souza Garcia
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$1.244,00(hum mil duzentos e quarenta quatro reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Everton de Souza Garcia

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:BA65F55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/020/2012
Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Gessiane Melo Magalhães Coelho
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Gessiane Melo Magalhães Coelho

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6828AF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/021/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jurandir Hermínio de Lima
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$1.244,00(hum mil duzentos e quarenta quatro reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jurandir Hermínio de Lima.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:619013F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/022/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Karla Morgana de Lima Araujo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Karla Morgana de Lima Araujo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DB4420EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/023/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Kassio Alves Nantes da Rosa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 1.244,00(hum mil duzentos e quarenta quatro reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Kassio Alves Nantes da Rosa.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:1AF24C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/024/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Kellen da Cruz Rocha
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Kellen da Cruz Rocha

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6449E083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/025/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maycon Willian Ambrosio Medeiros
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 1.244,00(hum mil duzentos e quarenta quatro reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maycon Willian Ambrosio Medeiros.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:FF9CB7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/026/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Oslania de Souza Candido
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Oslania de Souza Candido.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:3312229B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/027/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Patrícia Erika de Oliveira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Patrícia Erika de Oliveira.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:8818471F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/028/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Roneivam Luiz Figueiredo de Brito
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 1.244,00(hum mil duzentos e quarenta quatro reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Roneivam Luiz Figueiredo de Brito.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:BC515521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/029/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rozeli Pereira Bonfim
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rozeli Pereira Bonfim.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D3C8EAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/030/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Wanderson Willer Dorneles de Sousa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 1.244,00(hum mil duzentos e quarenta quatro reais)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Wanderson Willer Dorneles

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:1014F714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 001/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Bruna Pamela Alves dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 735,35(setecentos e trinta cinco reais e trinta cinco centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 29/02/2012
Dotação Orçamentária: 12.365.0208.22.26.0000 – Manutenção da Educação Infantil 40%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Bruna Pamela Alves dos Santos.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:89849F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 002/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Carmem Oliveira dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 735,35(setecentos e trinta cinco reais e trinta cinco centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.365.0208.22.26.0000 – Manutenção da Educação Infantil 40%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Carmem Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:30386C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 003/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Clarice Santos Feitosa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 735,35(setecentos e trinta cinco reais e trinta cinco centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.365.0208.22.26.0000 – Manutenção da Educação Infantil 40%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Clarice Santos Feitosa.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:9D250F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 004/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Nayara Vareiro Moura
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 735,35(setecentos e trinta cinco reais e trinta cinco centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.365.0208.22.26.0000 – Manutenção da Educação Infantil 40%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Nayara Vareiro Moura.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:AC439AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 005/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Valquíria Ibarrola de Almeida Santana
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 735,35(setecentos e trinta cinco reais e trinta cinco centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 06/07/2012
Dotação Orçamentária: 12.365.0208.22.26.0000 – Manutenção da Educação Infantil 40%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Valquíria Ibarrola de Almeida Santana.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:05CA1328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
TERMO ADITIVO POSITIVO NEGATIVO DE Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/SAUDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jean Daniel Zephyr
FICA ALTERADO: A carga horária para 20 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 5.341,00(cinco mil trezentos e quarenta um reais)
Assinam: Daltro Fiuza e Jean Daniel Zephyr.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:1C674CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

Contrato n° 223/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Olices Rodrigues Brites
Objeto: Prorroga-se o contrato n° 223/2011, referente à contratação de operador de máquina, para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 1º de fevereiro de 2012 a 1º de julho de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Olices Rodrigues Brites

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C7CCC135

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 28 de fevereiro de 2012

Processo Licitatório n° 1015/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 12/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: RHESUS LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME o item de n° 01 no valor global de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2071879C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

Contrato n° 144/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Construtora São Braz Ltda
Objeto: Supressão do Termo Aditivo n° 02/2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Joaquim F. H. Nascimento

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:08496B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

Contrato n° 143/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Construtora Rio Negro Ltda
Objeto: Supressão do Termo Aditivo n° 02/2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Nelir R. Diniz

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8E7B5CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 43/2012

Processo Licitatório n° 0295/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Aguinaldo Pereira Nantes Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Carne bovina, frango, lingüiça e ovos, para atender a merenda escolar municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 181.860,00 (cento e oitenta e um mil oitocentos e sessenta reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Programa Municipal de Alimentação Escolar – 12.306.0214.2259.0000
Programa Nacional de Alimentação Educação Infantil – 12.306.0214.2260.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Aguinaldo Pereira Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:52BF8698

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 44/2012

Processo Licitatório n° 0295/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda Epp
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Carne bovina, frango, lingüiça e ovos, para atender a merenda escolar municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 282.750,00 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Programa Municipal de Alimentação Escolar – 12.306.0214.2259.0000
Programa Nacional de Alimentação Educação Infantil – 12.306.0214.2260.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Alercio Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:222AC053

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 47/2012

Processo Licitatório n° 1469/2012
Locatário: Município de Sidrolândia-MS
Locador: Ednei Martins de Melo
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação, de imóvel situado à Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Amazonas n° 1.494, bairro centro, na cidade de Sidrolândia/MS, para instalação do Conselho Tutelar, atendendo a Secretaria Municipal de Administração.
Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Período: O prazo de duração do presente contrato é de 10 (dez) meses, a contar a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária:
Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – 04.122.046.2246.0000
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – 33.90.36.00
Assinam: Daltro Fiuza e Ednei Martins de Melo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E3E60E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 10/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 10 de fevereiro de 2012

Processo Licitatório n° 0787/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 10/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME o item de n° 01 no valor global de R$ 24.293,00 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e três reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:96D8AC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2012
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 17/2012 – Processo Licitatório n° 1521/2012, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha P-13, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBS: Os produtos serão entregues PARCELADAMENTE, conforme solicitação da referida secretaria.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 13 de março de 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406 - Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 27 de fevereiro de 2012.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EC0C7B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2012
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 18/2012 – Processo Licitatório n° 1522/2012, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBS: Os produtos serão entregues PARCELADAMENTE, conforme solicitação da referida secretaria.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 14 de março de 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406 - Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 28 de fevereiro de 2012.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0AB7D5E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: CORNETO & PEREIRA LTDA. – EPP. – DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2012 – OBJETO: Execução das Obras e Serviços relativos à Construção do Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Taquarussu-MS. – VALOR: R$ 620.938,14 (seiscentos e vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00.12.365.0003.1064.0000- Construção do Centro de Educação Infantil – Pró Infância. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Sônia Maria Corneto
Taquarussu - MS, 27 de fevereiro de 2012.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1F3EB22E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: M. DUARTE – EPP. – DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2012 – OBJETO: Execução das Obras e Serviços relativos à Implantação do Aterro Sanitário do Município de Taquarussu - MS. – VALOR: R$ 260.545,91 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.18.541.0094.1023.0000 – Aquis. de Us/Recicla/Lixo e Construção Aterro Sanitário; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Marcos Duarte.
Taquarussu - MS, 27 de fevereiro de 2012.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F4291F04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: AUTO POSTO TAQUARUSSU - LTDA – DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2012 – OBJETO: Entrega de combustível (gasolina e óleo diesel) para a Manutenção das Secretarias - VIGÊNCIA: 28 de fevereiro até 31 de dezembro de 2012– VALOR: R$ 1.132.200,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil e duzentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.00.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.00.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.00.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.00.12.361.0057.2026.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- convenio; 02.05.00.12.361.0057.2035.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 02.05.00.12.361.0057.2038.0000- Programa Municipal de apoio ao Transporte Escolar; 02.05.00.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.00.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.00.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.01.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.01.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.09.00.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.01.10.301.0070.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.03.08.243.0007.2076.0000- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 02.04.03.08.243.0007.2080.0000- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 02.04.03.08.244.0004.2009.0000- Manutenção do CRAS-PBF; 02.04.03.08.244.0004.2016.0000- Manutenção do CREAS-PFMC II e III; 02.04.01.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.02.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização F. M. Diretos Criança e Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Mario Okumura.
Taquarussu - MS, 28 de fevereiro de 2012.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:69E217C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2012.

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 005/2012.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar da Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha, em conformidade ao anexo I, parte integrante do presente edital.
Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 15 de março de 2012, às 08h, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.
Obtenção do Edital: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado. Informações: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 28 de fevereiro de 2012.

BENONE SCARAMAL
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:06A32E0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 316/2012

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2012**.**

CREDOR: PERKAL AUTOMOVEIS LTDA

HISTÓRICO: Aquisição de 02(dois) veículos utilitário, zero km, cabine dupla, motor flex. 4x2, com no mínimo de 140 CV, a gasolina e 145 CV a álcool, capacidade mínima do tanque de combustível de 80 litros, capacidade mínima de carga 700 kg, ar condicionado, direção hidráulica, rodas de aço com no mínimo 15, para choques dianteiro e traseiro na cor do veiculo, vidros verdes, coluna de direção regulável em altura, conforme Tomada de Preços nº 002/2012.

VALOR TOTAL: R$ 136.482,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas e Rodagem - no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033.0000 – Equipamentos e Material Permanente.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct-crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:531CF457

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2012

DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e COMERCIAL T & C LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino merenda escolar - PNAE; os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 136.787,30 (cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), para o LOTE 1 – Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, com o valor total de R$ 87.393,15 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e quinze centavos), para o LOTE 2 – Gêneros Alimentícios para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 46.004,95 (quarenta e seis mil, quatro reais e noventa e cinco reais) e para o LOTE 3 – Gêneros Alimentícios do Programa PETI, com o valor total de R$ 3.389,20 (três mil, trezentos e oitenta e nove e vinte centavos), conforme o Mapa de Apuração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar e do Departamento 03.015.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 08.243.0110.2057.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7B872D8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2012

DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino merenda escolar - PNAE; os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 58.239,00 (cinqüenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais), para o LOTE 1 – Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, com o valor total de R$ 50.330,00 (cinqüenta mil, trezentos e trinta reais), para o LOTE 2 – Gêneros Alimentícios para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 7.909,00 (sete mil, novecentos e nove reais), conforme o Mapa de Apuração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar .

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDIVALDO IDÍLIO TEIXEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:56318927

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2012

DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e NUTRIR ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino merenda escolar - PNAE; os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 68.132,02 (sessenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e dois centavos), para o LOTE 1 – Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, com o valor total de R$ 58.528,40 (cinqüenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), para o LOTE 2 – Gêneros Alimentícios para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 8.063,80 (oito mil, sessenta e três reais e oitenta centavos) e para o LOTE 3 – Gêneros Alimentícios do Programa PETI, com o valor total de R$ 1.539,82 (hum mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme o Mapa de Apuração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de

Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar e do Departamento 03.015.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 08.243.0110.2057.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EF744FBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2012

DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CRISTIANI LOPES – ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino merenda escolar - PNAE; os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 51.009,00 (cinqüenta e um mil e nove reais), para o LOTE 1 – Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, com o valor total de R$ 44.416,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais), para o LOTE 2 – Gêneros Alimentícios para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 4.858,00 (quatro mil, oitocentos e cinqüenta reais) e para o LOTE 3 – Gêneros Alimentícios do Programa PETI, com o valor total de R$ 1.735,00 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais), conforme o Mapa de Apuração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar e do Departamento 03.015.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 08.243.0110.2057.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANI LOPES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4EC48B07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2012

DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino merenda escolar - PNAE; os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 93.325,93 (noventa e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), para o LOTE 1 – Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, com o valor total de R$ 77.176,10 (setenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos), para o LOTE 2 – Gêneros Alimentícios para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 13.028,45 (treze mil, vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) e para o LOTE 3 – Gêneros Alimentícios do Programa PETI, com o valor total de R$ 3.121,38 (três mil, cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos), conforme o Mapa de Apuração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar e do Departamento 03.015.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 08.243.0110.2057.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCELO FORTES DE OLIVEIRA LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C2144F48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2012

DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino merenda escolar - PNAE; os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 43.932,70 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para o LOTE 1 – Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, com o valor total de R$ 35.542,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), para o LOTE 2 – Gêneros Alimentícios para a Creche Municipal, com o valor total de R$ 6.770,50 (seis mil, setecentos e setenta reais e cinqüenta centavos) e para o LOTE 3 – Gêneros

Alimentícios do Programa PETI, com o valor total de R$ 1.619,70 (hum mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), conforme o Mapa de Apuração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar e do Departamento 03.015.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 08.243.0110.2057.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDSON LOPES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BB76A94A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 052/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor RUBENS PEREIRA DE MEDEIROS BORTOLUCCI, portador do CPF n. 518.855.141-15, no cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 27 de fevereiro de 2012.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:F9AF7237

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 053/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor SILVIO MUNHOZ RODRIGUES, portador do CPF n. 653.728.671-91, no cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02, a partir de 01 de março de 2012.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 27 de fevereiro de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:9ABC73F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.570, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.099, DE 25 DE AGOSTO DE 1992."

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º, da lei nº 1.099 de 25 de agosto de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Passa a denominar Avenida Irmã Rosita de Oliveira Lima, a antiga Avenida Piratininga, localizada entre as Quadras 13 e 19, 14 e 20, 15 e 21, 16 e 22, 17 e 13, 18 e 24 do loteamento Vila Haro".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 27 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D6DBD58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

"ALTERA O DECRETO DE CRIAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA DE TRÂNSITO – GGIT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º, do Decreto n.º 022, de 01 de março de 2011, e o artigo 3º, do Regimento Interno do GGIT, aprovado pelo Decreto n.º 044, de 12 de abril de 2011 serão acrescidos dos seguintes incisos:

"Art.3º (...):
XIII – um representante da Defesa Civil Municipal;
XIV – um representante do DNIT local,
XV – um representante do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora,
XVI – um representante da Unidade Regional de Perícias,
XVII – um representante da Polícia Civil,
XVIII – um representante do Ministério Público Estadual,
XIX – um representante da 2ª subseção da OAB/MS."

Art. 2º. O artigo 8º do Regimento Interno do GGIT, aprovado pelo Decreto n.º 044/2011, 12 de abril de 2011 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.8º - O GGIT poderá convidar representantes de outros órgãos/entidades com conhecimento técnico na área de trânsito, para debaterem assuntos relacionados com a área de trânsito".

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 24 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34ED59AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA DE TRÂNSITO - GGIT".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando o Decreto n.º 022, de 01 março de 2011, alterado pelo Decreto n.º 023, de 24 de fevereiro de 2012, que criou o Gabinete de Gestão Integrada de Trânsito, vinculado ao DEPTRAN;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Gabinete de Gestão Integrada de Trânsito, os seguintes membros:

I – Rogério Fernando Markert Faria, representante da Polícia Civil de Três Lagoas;
II – Paulo César Lopes Rebello, representante da Defesa Civil Municipal,
III – Joyce Leiko Yamahira, representante da Unidade Regional de Perícia;
IV – James Magno de Morais Silveira, representante da Polícia Militar Rodoviária de Três Lagoas, em substituição a Porfirio Batista do Nascimento;
V – Anderson Pinheiro Mariano, representante do Ministério Público Estadual.
VI – Nivaldo da Costa Moreira, representante da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados de Três Lagoas.
VII – Milton Rocha Marinho, representante do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte.
VIII – Fermina Mendonça Borges, representante do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 24 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB626109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 313/DMT/2012

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00991441 736-6	15/02/2012	HTG4869
MS01070024 518-5	15/02/2012	HSY4436
MS01070026 605-0	16/02/2012	HSP1035
MS01070101 705-6	08/02/2012	HSU9948
MS01070155 605-0	10/02/2012	HSV1632
MS01070156 573-8	10/02/2012	HSV1632
MS01070251 704-8	13/02/2012	HSY1990
MS01070456 736-6	16/02/2012	HSY2045
MS01070457 736-6	16/02/2012	HSU0401
MS01070615 554-1	09/02/2012	HTT9807
MS01070619 554-1	09/02/2012	NRI8297
MS01070620 554-1	09/02/2012	HSN1860
MS01070637 605-0	13/02/2012	HTJ1469
MS01070639 605-0	13/02/2012	NRK4050
MS01070641 545-2	14/02/2012	HTE3245
MS01070670 546-0	08/02/2012	NRL7305
MS01070671 736-6	09/02/2012	HSJ6494
MS01071085 554-1	09/02/2012	HTM1188
MS01071086 554-1	09/02/2012	NRI7710
MS01071121 736-6	11/02/2012	HSN2244
MS01071192 736-6	09/02/2012	NRL7442
MS01071211 736-6	13/02/2012	EPF0550
MS01071212 736-6	14/02/2012	HTS3995
MS01071693 653-0	11/02/2012	HTJ2048
MS01071694 653-0	11/02/2012	BLR2386
MS01071957 538-0	13/02/2012	NRO5700
MS01071966 736-6	15/02/2012	HSI2975
MS01071967 518-5	16/02/2012	HTD0649
MS01073636 705-6	08/02/2012	HTT9876
MS01073649 573-8	02/02/2012	HTP7290

TRÊS LAGOAS, MS, 28 de fevereiro de 2012.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do departamento municipal de trânsito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:69921FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº. 019/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adesão ao Sistema do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 045/2011, processado pelo Estado do Mato Grosso do Sul, objetivando a utilização de Atas de Registro de Preços controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD/MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/000.239/2011, Pregão Presencial nº 045/2011 - SAD, para Registro de Preços.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2012 – PREFEITURA DE TRÊS LAGOAS (MS)
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA*
OBJETO: Aquisição de Impressoras, especificadas no Anexo I, em conformidade com a proposta de preços da Contratada, visando a constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos equipamentos de informática (abaixo discriminado), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 045/2011, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, através da Adesão ao Sistema do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 045/2011, processado pelo Estado do Mato Grosso do Sul, objetivando a utilização de Atas de Registro de Preços controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD/MS, por órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do processo de licitação.
VALOR: R$ 39.850,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato da Ata do Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 045/2011, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado.
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decretos Estaduais nº. 11.676/04 e nº. 11.759/04**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 44905201 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 44 – FR 0.
DATA: 07/02/2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAUDIANO ABREU DE JESUS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC95BCD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 029/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 255/2012 – CONVITE Nº. 023/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *D.A.R. PALOMINO EVENTOS – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa com profissional da área de Cordas Eruditas para aulas de música, no Projeto Abraço Cultural, Orquestra de Câmara e Orquestra Sinfônica, Supervisor Pedagógico e Arranjador Musical, no município de Três Lagoas/MS, conforme Anexo III – Termo de Referência e Anexo IV – Planilha de Formação de Preços.
VALOR: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação – 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 369 – Fonte 0.
DATA: 09/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DAMIÃO AUGUSTO RAMOS PALOMINO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29787C32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Nº. 037/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 207/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AOKI LTDA.*
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, Ambulância UTI, tipo furgão, diesel, direção hidráulica, ar condicionado, conforme Convênio n° 18.737/2011 – 67/2011, assim descrito: Mercedes-Benz - Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Três Lagoas/MS
VALOR: R$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 431 – Fonte 2.
DATA: 09/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PAULO RYO NAKAGAWA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46FC4FBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 031/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0425/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***SEBASTIÃO RODRIGUES DE PAULA***.
OBJETO: Locação do Imóvel situado na Avenida Noé Otacílio Ribeiro, nº 1178, Jardim Soares, CEP: 14.784-341, Município de Barretos, SP, matricula número 13.699 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis Barretos, SP, com a finalidade de Casa de Apoio para pacientes em tratamento de câncer e outras enfermidades, no Município de Barretos/SP, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 27.600,00(vinte e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 8/02/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805-2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha: 428, Fonte: 2. DATA: 8 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SEBASTIÃO RODRIGUES DE PAULA.
Locador

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:922FAA28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 033/AJ/2012.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 419/2012 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de 200.000 (duzentos mil) passes escolares para o ano letivo de 2012, para atender os alunos carentes da Rede de Ensino.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no valor unitário de R$. 1,00 (um real) de acordo com a tarifa vigente.
VIGÊNCIA: 31/12/2012, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada conforma a Lei 8666/93 e alterações complementares.
FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do Art. 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -2301.012.361.701.2038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903919 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 329
DATA: 08/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELSON GUENSHI ASATO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A9799627

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFRIGERANTES Nº. 035/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 204/2012 - CARTA CONVITE Nº. 020/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PANIFICADORA COLINOS LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de lanches e refrigerantes para atender os alunos do Programa Profuncionário de acordo com convênio nº 18645 de 09/09/2011, processo nº 29/032210/2011.
VALOR: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2012, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo - Pessoa Jurídica – Ficha 343 – Fonte 1.
DATA: 07/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIELLA DE CASTRO ALVES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EBB255DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 037/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 207/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AOKI LTDA.*
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, Ambulância UTI, tipo furgão, diesel, direção hidráulica, ar condicionado, conforme Convênio n° 18.737/2011 – 67/2011 - Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Três Lagoas/MS, assim descrito: Mercedes-Benz Sprinter, Modelo 413, cor Branca.
VALOR: R$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 431 – Fonte 2 e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 506 – Fonte 25.
DATA: 09/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PAULO RYO NAKAGAWA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EAB178F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 038/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 413/2012 - CARTA CONVITE Nº. 028/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de Drenagem de águas pluviais na Rua Prof. Antoniel Cardoso da Cunha no Bairro Santa Rita, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Quantificação de Microdrenagem, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Projeto de Drenagem de Águas Pluviais.
VALOR: R$ 139.691,02 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e dois centavos)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51 - Obras e Instalações Ficha 185 – Fonte 00.
DATA: 10/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0E8171F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES DE AR Nº. 045/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 181/2012 - CARTA CONVITE Nº. 015/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de compressores de ar para atender as atividades da Coordenação de Saúde Bucal – FMS.
VALOR: R$ 17.920,00 (dezessete mil e novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 44905200 – Material Permanente – Ficha 431 – Fonte 2.
DATA: 16/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VITOR MIOTTO NETO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E8F44A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 119/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1220/2011 – Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.

OBJETO: Alteração Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato nº. 119/AJ/2011.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 16 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEDOVINO POSSARI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:39D95A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 46/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 295/2011, Pregão Presencial nº 003/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 46/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDJARA DOUEIDAR NAVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:20FE96DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 583/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha para a Instituição Poço de Jacó. Conforme CI 143/12 - Assistência Social.
EMPRESA: *D. DALLA PRIA & CIA LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/02/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.900,93 (hum mil novecentos reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.16 – Material de Consumo – Ficha 127 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 16 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07AE3764

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 584/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de roupas para banho (sungas e maiôs), para atendimento as crianças e adolescentes da Instituição Poço de Jacó. Conforme CI 183/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/02/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.957,20 (hum mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.04 – Material de Consumo – Ficha 127 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 16 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34E25A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 181/2012 - CARTA CONVITE Nº. 015/2012.
OBJETO: Aquisição de compressores de ar para atender as atividades da Coordenação de Saúde Bucal – FMS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME* – R$ 17.920,00 (dezessete mil e novecentos e vinte reais). Três Lagoas/MS, 03 de Fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:102A4A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 256/2012 - CARTA CONVITE Nº. 024/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para instalação e manutenção preventiva e corretiva, em todas as impressoras, monitores e nobreaks necessários das: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo III – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *E. B. SABINO – ME* – R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Três Lagoas/MS, 16 de Fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ECEB05B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 482/2012 - CARTA CONVITE Nº. 032/2012.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender diversas unidades desta Prefeitura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *COMERCIAL ALINEA LTDA* – R$ 44.530,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais). Três Lagoas/MS, 14 de Fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A728B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 535/2012 - CARTA CONVITE Nº. 035/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Coffe Break, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PANIFICADORA COLINOS LTDA – ME* – R$ 78.270,40 (setenta e oito mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos). Três Lagoas/MS, 17 de Fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64868F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0530, página 62 de 20/02/2012, referente à Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/AJ/2011, Processo nº 295/2011, Pregão Presencial nº 003/2011, empresa Fernando Ferreira de Freitas & CIA S/S, **onde se lê:** §1º, II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar; **leia-se:** §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4EA258CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0530, página 62 de 20/02/2012, referente à Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 047/AJ/2011, Processo nº 295/2011, Pregão Presencial nº 003/2011, empresa Pinho Consultório Médico ltda, **onde se lê:** §1º, II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar; **leia-se:** §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED17FD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0530, página 62 de 20/02/2012, referente à Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 045/AJ/2011, Processo nº 295/2011, Pregão Presencial nº 003/2011 e o médico Robson Hideki Otino, **onde se lê:** §1º, II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar; **leia-se:** §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB5E1373

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 0530, página 63 de 20/02/2012, referente a Ratificação de Dispensa de Licitação do Processo nº 425/2012.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9D59530

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas – MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo 425/2012 – Dispensa de Licitação.

Três Lagoas (MS), 27/02/2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8DFE2270

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº. 002/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 553/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, organizados em Grupos Formais/Informais, para alimentação escolar, alunos da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas (MS), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
A sessão pública de processamento da Chamada Pública será realizada, no dia e horário abaixo indicados, na Assessoria de Licitação e Compras, situada na Avenida Olinto Mancini nº. 667 – 5º. Andar – Centro – Três Lagoas (MS).
Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, logo após a identificação dos interessados.

DATA DE REALIZAÇÃO: 09/03/2012.
HORÁRIO: 09:00 Horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº. 38 do FNDE de 16/07/2009 c/c a Lei 8666/93.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:057EE403

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JANEIRO E FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - MS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.243.28.2037.3.1.90.04.00.00 e 08.01.14.422.30.2042.3.1.90.04.00.00

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor da Remuneração	Assinaturas
01	NANCY RAFAELA GONÇALVES IELO	Contratação de Coordenadora para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	09/01/12 a 31/12/12 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Nancy Rafaela Gonçalves Ielo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Ernandes Peixoto de Miranda
02	MARIA DANIELE DA SILVA	Contratação de Assistente Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	09/01/12 a 31/12/12 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Maria Daniele da Silva, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Ernandes Peixoto de Miranda
03	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA FARIA	Contratação de Assistente Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	09/01/12 a 31/12/12 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Julio César de Oliveira Faria, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Ernandes Peixoto de Miranda
04	VANIA REGINA ESTIGARRIBIA DE AMORIM	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	09/01/12 a 31/12/12 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Vânia Regina Estigarribia de Amorim, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Ernandes Peixoto de Miranda
05	DANIELA GUESSI	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	09/01/12 a 31/12/12 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Daniela Guessi, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Ernandes Peixoto de Miranda
06	ODAIR DA SILVA SOARES	Contratação de Educador Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	09/01/12 a 31/12/12 R$ 1.000,00	Douglas Melo Figueiredo, Odair da Silva Soares, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Ernandes Peixoto de Miranda
07	ROSIMEIRE MENDES DO REGO CANDELORIO	Contratação de Assistente Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	09/01/12 a 31/12/12 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Rosemeire Mendes do Rego Candelorio, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Ernandes Peixoto de Miranda
08	GEOVANIA PEREIRA DA PAIXÃO	Contratação de Coordenadora para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no PROJOVEM	09/01/12 a 31/12/12 R$ 1.108,75	Douglas Melo Figueiredo, Geovania Pereira da Paixão, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Ernandes Peixoto de Miranda
09	ALESSANDRO CINTRA	Contratação de Supervisor para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Programa Bolsa Família	13/02/12 a 31/12/12 R$ 2.200,00	Douglas Melo Figueiredo, Alessandro Cintra, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Ernandes Peixoto de Miranda
10	VAGNER JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS	Contratação de instrutor de música, aula de canto e coral para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no PROJOVEM	01/02/12 a 31/12/12 R$ 750,00	Douglas Melo Figueiredo, Vagner José da Silva dos Santos, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Ernandes Peixoto de Miranda

RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - MS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.20.2060.3.1.90.04.00.00

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor da Remuneração	Assinaturas
01	JADIANA BAEZ BAMBIL	Contratação de Nutricionista para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	09/01/12 a 31/12/12 R$ 1.157,79	Douglas Melo Figueiredo, Jadiana Baez Bambil, Rita de Cássia Alencar e Ernandes Peixoto de Miranda

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FDCEDE0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 15 - FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DAS VERIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 - EXERCICIO DE 201195 - FUNDEB DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.B.

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S			V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S		
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
RECEITA ORAMENTARIA		2.718.278,86	DESPESAS ORCAMENTARIA		2.696.865,27
RECEITAS CORRENTES		2.718.278,86	DESPESAS CORRENTES		2.684.475,27

RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00		DESPESAS DE CUSTEIOS	2.667.996,03	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.479,24	
RECEITA PATRIMONIAL	18.767,51		DESPESAS DE CAPITAL		12.390,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		INVESTIMENTOS	12.390,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	0,00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.699.511,35		MUTUACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00		ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		ALIENACAO DE BENS DE NAT.INDUSTRIAL	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		RECEBIMENTO DE CREDITOS	0,00	
MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS		12.390,00	DIVERSAS MUTACOES PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	12.390,00		INDEDENDENTES DA EXCEC.ORCAMENTARIA		0,00
CONSTR.E AQUIS.BENS IMOVEIS	0,00		CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00	
CONSTR./AQUISI.BENS DE NATUREZA IND	0,00		ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00		RESTABELECIMENTO DE DIV. PASSIVAS	0,00	
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		DIVERSAS VARIACOES PASSIVAS		0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	0,00		CONSUMO DE BENS	0,00	
DEVOLUÇAO SALDO CONVENIO	0,00		FORNEC.DE BENS P/INDUSTRIALIZACAO	0,00	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.		0,00	BAIXA DE BENS	0,00	
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	0,00		TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	0,00	
TRANSF. DE SALDO DO FUNDEF	0,00		DEVOLUÇÃO DUODECIMO	0,00	
INCORPORACAO DE BENS	0,00				0,00
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00				0,00
DIVERSAS VARIACOES ATIVAS	0,00				0,00
TRANSF. FINANCEIRA DO MUNICIPIO	0,00				0,00
Total das Veriações Ativas		2.730.668,86	Total das Veriações Passivas		2.696.865,27
			Resultado Patrimonial - Superavit		33.803,59

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S			V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S		
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
TOTAL GERAL		2.730.668,86			2.730.668,86

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1E7A1800

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 12 - FHIS

Balanço Orçamentário do Exercicio de 2011 - Receita - Anexo 12
96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS

R E C E I T A				D E S P E S A			
Titulos	Previsão	Execução	Direrença	Titulos	Previsão	Execução	Direrença
RECEITAS CORRENTES	6.000,00	0,00	6.000,00				
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	0,00	500,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.500,00	0,00	4.500,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00				
OPERACÓES DE CRÁDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÁNCIAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00				
DEDUCDES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
				CRÉ. ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTARES	10.000,00	0,00	10.000,00
				CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
S O M A	10.000,00	0,00	10.000,00	S O M A	10.000,00	0,00	10.000,00
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00		10.000,00	0,00	10.000,00

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BD3BCB47

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 15 - FHIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VERIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 - EXERCICIO DE 2011
96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S			V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S		
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
RECEITA ORAMENTARIA		0,00	DESPESAS ORCAMENTARIA		0,00
RECEITAS CORRENTES		0,00	DESPESAS CORRENTES		0,00
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00		DESPESAS DE CUSTEIOS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		DESPESAS DE CAPITAL		0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	0,00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		MUTUACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00		ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		ALIENACAO DE BENS DE NAT.INDUSTRIAL	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		RECEBIMENTO DE CREDITOS	0,00	
MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS		0,00	DIVERSAS MUTACOES PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00		INDEDENDENTES DA EXCEC.ORCAMENTARIA		0,00
CONSTR.E AQUIS.BENS IMOVEIS	0,00		CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00	
CONSTR./AQUISI.BENS DE NATUREZA IND	0,00		ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00		RESTABELECIMENTO DE DIV. PASSIVAS	0,00	
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		DIVERSAS VARIACOES PASSIVAS		0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	0,00		CONSUMO DE BENS	0,00	
DEVOLUÇAO SALDO CONVENIO	0,00		FORNEC.DE BENS P/INDUSTRIALIZACAO	0,00	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.		0,00	BAIXA DE BENS	0,00	
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	0,00		TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	0,00	
TRANSF. DE SALDO DO FUNDEF	0,00		DEVOLUÇÃO DUODECIMO	0,00	
INCORPORACAO DE BENS	0,00				0,00
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00				0,00
DIVERSAS VARIACOES ATIVAS	0,00				0,00
TRANSF. FINANCEIRA DO MUNICIPIO	0,00				0,00
Total das Veriações Ativas		0,00	Total das Veriações Passivas		0,00
Resultado Patrimonial - Defcit		0,00			

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S		V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S	
T I T U L O S	R$ R$	T I T U L O S	R$ R$
TOTAL GERAL	0,00		0,00

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:342C34DB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2011 - ANEXO 12 - FUNDEB

Balanço Orçamentário do Exercicio de 2011 - Receita - Anexo 12
95 - FUNDEB DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.B.

R E C E I T A				D E S P E S A			
Titulos	Previsão	Execução	Direrença	Titulos	Previsão	Execução	Direrença
RECEITAS CORRENTES	2.300.000,00	2.718.278,86	-418.278,86				
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	18.767,51	-6.767,51				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.286.000,00	2.699.511,35	-413.511,35				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACÓES DE CRÁDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÁNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUCDES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00				

DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
				CRÉ. ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTARES	2.818.000,00	2.696.865,27	121.134,73
				CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
S O M A	2.300.000,00	2.718.278,86	-418.278,86	S O M A	2.818.000,00	2.696.865,27	121.134,73
DEFICIT	518.000,00	0,00	518.000,00	SUPERAVIT	0,00	21.413,59	-21.413,59
TOTAL GERAL	2.818.000,00	2.718.278,86	99.721,14		2.818.000,00	2.718.278,86	99.721,14

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BB458E44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUN. SAÚDE

Estado de Mato Grosso do Sul Empenhos Emitidos 22 de Fevereiro de 2012
Prefeitura Municipal de Brasilandia

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Data Inicial de Emissao ...: 01.02.2012
Data Final de Emissao .....: 10.02.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
01.02.2012	000065	159	0198/09	2009	253 CLEONICE FERREIRA DE SOUZA	6.808,39	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Locacao de Imovel situado na Alameda Professor Arthur Hoffig no839 - Centro.							
02.02.2012	000066	184	199	2012	1528 POLISINI E PIOVESANI LTDA - EPP	698,00	1
Itens de Empenho : Botijao de gas com 13 kg, lacrado com selo Inmetro ULTRAGAZ Aquisicao de botijao de gas com 13kg, visando atender a Secretaria Municipal de Saude, durante o exercicio de 2.012.							
02.02.2012	000067	158	340	2012	1700 GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA EPP	68.400,00	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializa da para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, composicao: nitrogenio78%, oxigenio 22% em cilindro de 10 m3 ou cilindro 50 litros, cilindros em regime de como dato. Compreende-se por cilindro o conjunto de cilindro, manometro, fluximetro e umidificador. AR P RODUCT Contratacao de empresa especializa da para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, visando atender a Secretaria Municipal de Saude, durante o exercicio de 2.012.							
03.02.2012	000068	155	152	2012	311 VALDEMAR RODRIGUES PEREIRA	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
03.02.2012	000069	155	162	2012	612 ADILSON DA SILVA SARAN	320,00	1
Itens de Empenho: Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
03.02.2012	000070	155	151	2012	620 GILMAR PEDROSO DA SILVA	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
03.02.2012	000071	155	158	2012	207 JOSE LUIZ CAETANO	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
03.02.2012	000072	155	150	2012	375 RONALDO BATISTA CRAVO	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais,conforme Decreto no.3125/11.							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
06.02.2012	000073	146	29	2012	122 AUTONAN VEICULOS LTDA	39.040,00	1
Itens de Empenho : Veiculo, novo, zero quilometro, ano 2.012, com 04 portas, ar condicionado, carroceria na cor branca, equipado com motor a gasolina e a alcool - Flex, de no minimo 1.000 cilindradas, de 08 valvulas, com 04 cilindros em linha, potencia maxima aproximada de 70CV alimentacao por injecao eletronica, ignicao eletronica, tracao dianteira, cambiomanual de 05 marchas a frente e uma marcha a re, direcao hidraulica, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, suspensao dianteiracom rodas independentes, bracos oscilante inferiores transversais com barra estabilizadora e suspensao traseira com rodas independentese bracos oscilantes inferiores, capacidade do bagageiro de aproximadamente 270 litros Fiat Fire Eco nomy Aquisicao de Veiculo novo, zero Km, motor Flex, minimo 1.000cc. Recursos: Convenios no: 18.976/2011 -203/2011 e no 18.822/2011-18/2011,celebrado entre o Estado de MatoGrosso do Sul, Secretaria de Estado de Saude/Fundo Especial de Saudee o Municipio de Brasilandia/MS.							
06.02.2012	000074	145	29	2012	122 AUTONAN VEICULOS LTDA	21.960,00	1
Itens de Empenho : Veiculo, novo, zero quilometro, ano 2.012, com 04 portas, ar condicionado, carroceria na cor branca, equipado com motor a gasolina e a alcool - Flex,de no minimo 1.000 cilindradas, de 08 valvulas, com 04 cilindros em linha, potencia maxima aproximadade 70CV alimentacaopor injecao eletronica, ignicao eletronica, tracao dianteira, cambio manual de 05 marchas a frente e uma marcha a re, direcao hidraulica , freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, suspensao dianteira com rodas independentes, bracos oscilante inferiores transversais com barra estabilizadora e suspensao traseira com rodas independentese bracos oscilantes inferiores, capacidade do bagageiro de aproximadamente 270 litros Fiat Fire Economy Aquisicao de Veiculo novo, zero Km, motor Flex, minimo 1.000cc, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saude.							
06.02.2012	000075	155	726	2012	424 JOAO ROMERO	320,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decretono. 3125/11.							
07.02.2012	000076	155	748	2012	973 ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	40,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de Reuniao mensal do COSEMS/CIB.							
07.02.2012	000077	155	747	2012	307 ANA IVA CORREIA BRUM BARROS	40,00	1
Itens de Empenho: Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de Reuniao do COSEMS/CIB.							
07.02.2012	000078	186	309	2012	1025 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	7.168,80	1
Itens de Empenho : ESCOVA DENTAL Infantil para crianca 05 a 08 anos – Cerdas de nylon extramacias, com 03 fileiras de tubos, contendo 28 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo entre 14 a 15 cm, anatomico, com empunhadura. Embalada em estojo PVC transparente. FLOPPY Creme dental linha infantil com 750 a 900 ppm, embalado em tubos plasticos de 50 gramas, quimico responsavel, data de fabricacao e validade impressas na embalagem. SANIKIDS Aquisicao de Material Odontologico: Escova e creme dental a serem distribuidos -Programa Coletivo exigido pelo Ministerio da Saude e Governo do Estado, para o exercicio 2012.							
07.02.2012	000079	186	309	2012	1226 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	7.006,00	1

Itens de Empenho : DEDEIRA PARA BEBE- Escova massageadora confeccionada em silicone macio transparente e flexivel com cerdas de silicone para limpeza da boca do bebe. MDFIOESCOVA DENTAL infantil para crianca 03 a 05 anos – Cerdas de nylon extramacias, com 03 fileiras de tubos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo r

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat
2012	000079						

Itens de Empenho :eto, medindo entre 12 a 13 cm, anatomico, com empunhadura. Embalada em estojo PVC transparente.MDFIO Aquisicao de Material Odontologico: Dedeira para bebe e escova dental a serem distribuidos - Programa Coletivo exigido pelo Ministerio da Saude e Governo do Estado, parao exercicio 2012.

07.02.2012	000080	186	309	2012	1643 CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.424,00	1

Itens de Empenho :Creme dentalcom fluor, embalado em tubos plasticos de 50 gramas, quimico responsavel, data de fabricacao e validade impressas na embalagem. ICE FRESHFio dental em poliamida, cera e aroma com 25 metros, quimico responsavel, data de fabricacao e validade impressas na embalagem. MED FIO Aquisicao de Material Odontologico: Creme e Fio dental a serem distribuidos - Programa Coletivo exigido pelo Ministerio da Saude e Governo do Estado, para o exercicio 2012.

07.02.2012	000081	186	309	2012	1644 VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	4.960,00	1

Itens de Empenho :ESCOVA DENTAL PARA ADOLESCENTE - Cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas , cabo reto, anatomico, com empunhadura, medindo entre 16 a 17 cm. Produzido com material plasticoatoxico, Embalada em estojo de PVC transparente ULTRAAquisicao de Material Odontologico: Escova dental a serem distribuidas - Programa Coletivo exigido pelo Ministerio da Saude e Governo do Estado, para o exercicio 2012.

07.02.2012	000082	190	310	2012	1025 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	2.681,60	1

Itens de Empenho : Fotopolimerizador com bivoltagem automatica, estabilizador interno,consistente intensidade de luz ponteira esterilizavel e autoclavavel, com sinal acustico. Com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem.EMITTER ASeladora compacta com temperatura regulavel 110v, data de fabricacao e validade,composicao, indicacao, e informacoes impressas na embalagem.SISPACKAquisicao de Material Odontologico Permanente, para o exercicio de 2012.

07.02.2012	000083	184	310	2012	1025 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	13.511,40	1

Itens de Empenho : Brocas de alta rotacao para polimento na 2135F, data de fabricacao e validade, composicao, indicacao,e informacoes impressas na embalagem. MICRODONT Brocas Diamantadas, (brocas para alta-rotacao) linha F.G., no 1092,em embalagem individual com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem.MICRODONTBrocas Diamantadas, (brocas para alta-rotacao)linha F.G., no 1093,em embalagem individual com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem.MICRODONT Brocas Diamantadas, (brocas para alta-rotacao) linha F.G., no 1094,em embalagem individual com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem.MICRODONTBrunidor no 33 em forma de T, data de fabricacao e validade e responsavel tecnico impressos na embalagem. GOLGRAN Caneta de alta rotacao para consultorio fixo extra torque 605 com pusch botton com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem. KAVO 60SC Cimento Hidroxido de Calcio Radiopaco Sistema pasta-pasta, caixa com 13g de base 11g de catalisador, data de fabricacao e validade, composicao, indicacao, e informacoes impressas na embalagem. LINER Embalagem tubular de papel grau cirurgico + filme laminado de poliester + polipropileno, para esterilizacao com 200 m de comprimento por 10 cm de largura, data de fabricacao e validade, composicao, indicacao, e informacoes impressas na embalagem VEDAMAX Fio cirurgico agulhado 4.0 indicado para ligacao de tecidos, fio mono filamentado de origem sintetico produzido em poliamida, nao absorvivel, agulha em aco inoxidavel acondicionado em envelope esterilizado em balado em caixa com 24 unidades de envelopes, data de fabricaca o e validade impressas na embalagem. PROCARE Material curativo pos cirurgico em frasco com 20g, com data de fabricacao e validade e responsavel tecnico impressos na embalagem. COLTOSOL Pontas Diamantadas, (broca para altarotacao) linha F.G no 1012, em embalagem individual com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem MICRODONT Pontas Diamantadas, em aco inoxidavel, e diamantes naturais (brocas para alta-rotacao) conica invertida no 1032, em embalagem individual com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem.MICRODONT Pontas Diamantadas, em aco inoxidavel, e diamantes naturais (brocas para alta-rotacao) conica invertida no 1035, em embalagem individual com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem.MICRODONT Pontas Diamantadas, em aco inoxidavel, e diamantes naturais (brocas para alta-rotacao) linha F.G. acabamento fino dourada, no 1112FF - em embalagem individual com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem.MICRODONT Pontas Diamantadas, em aco inoxidavel, e diamantes naturais (brocas para alta-rotacao) linha F.G. no 1033, com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem. MICRODONT Pontas Diamantadas, em aco inoxidavel, e diamantes naturais (brocas para alta-rotacao) linha F.G., acabamento fino dourada no 3195FF em embalagem individual com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem.MICRODONT Pontas Diamantadas, em aco inoxidavel, e diamantes naturais (brocas para alta-rotacao) linha F.G., no 4138, em embalagem individual com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem. MICRODONT Pontas Diamantadas, em aco inoxidavel, e diamantes naturais para acabamento ultra fino, no 3168F, em embalagem individual com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem.MICRODONT Pontas Diamantadas, em aco inoxidavel, e diamantes naturais, no 1014, em embalagem individual com datade fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem MICRODONT Pontas Diamantadas, esferica (broca para altarotacao) linha F.G no 1015 , em embalagem individual com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem. MICRODONT Porta amalgama em aco inoxidavel com data de fabricacao e validade com tecnico responsavel GOLGRAN Porta matriz Aivore em aco inoxidavel com data de fabricacao, validade e tecnico responsavel impressona embalagem. GOLGRAN Refil de resina fotopolimerizavela base de microfill acondicionado em seringa de 4g na cor c3 com TPH, para dentes anteriores, data defabricacao e validade, composicao,indicacao, e informacoes impressas na embalagem. TPH Aquisicao de Material de consumo Odontologico, a fim de atender as Unidades de saude, durante o exercicio de 2012.

07.02.2012	000084	167	310	2012	1025 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	2.460,00	1

Itens de Empenho : Agente de uniao (adesivo) fotopolimerizavel para esmalte e dentina,embalagem plastica com frasco com 4 ml, quimico responsavel, validade e ficha tecnica do fabricante.NATURAL BOND

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

Aquisicao de Material de consumo Odontologico, afim de atender as Unidades de Saude, durante o exercicio de 2012.

07.02.2012	000085	184	310	2012	1746 DENTAL REZENDE LTDA	12.590,80	1

Itens de Empenho:Anestesico oral topico gel, sabor tutti-frutti, frasco com 12g, farmaceutico responsavel, data de fabricacao e validade impressas na embalagem. DFL Cabo para espelho bucal em aco inoxidavel, com data de fabricacao evalidade, e tecnico responsavel.GOLGRAN Capas descartaveis para seringa triplice, em cores variadas acondicionadas em pacote com 100 unidades cada, data de fabricacao e validade, composicao, indicacao, e informacoes impressas na embalagem. KAVO Colher de dentina (escavadores) em aco inoxidavel no 17 autoclavavel, com data de fabricacao e validade e responsavel tecnico impressos na embalagem. GOLGRAN Colher de dentina em aco inoxidavel no 11 - ½ , com data de fabricacao e validade e responsavel tecnico impressos na embalagem. GOLGRANColher de dentina em aco inoxidavel no 5 autoclavavel, com data de fabricacao e validade e responsavel tecnico impressos na embalagem.GOLGRAN Esculpidor Hollemback No 03 em aco inoxidavel, com data de fabricacao, validade e tecnico responsavel impresso na embalagem. GOLGRAN Espatula de manipulacao em aco inoxidavel no 24, com data de fabricacao e validade e responsavel tecnico impressos na embalagem. GOLGRANEspatula de titanio antiaderente para resina dupla face, com data de fabricacao e validade e responsavel tecnico impressos na embalagem.GOLGRAN Forceps em aco inoxidavel autoclavavel infantil para incisivos inferiores n° 151, com data de fabricacao e validade e responsavel tecnico impressos na embalagem. GOLGR

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000085							

Itens de Empenho : AN Forceps em aco inoxidavel autoclavavel infantil para incisivos superiores n° 150 ou n° 01, com data de fabricacao e validade e responsavel tecnico impressos na embalagem.GOLGRAN Forceps em acoinoxidavel autoclavavel infantil para molar superior direito n° 18R, com data de fabricacao e validade e responsavel tecnico impressos na embalagem. GOLGRAN Forceps em aco inoxidavel autoclavavel infantil para molar superior esquerdo n° 18L, com data de fabricacao e validade e responsavel tecnico impressos na embalagem. GOLGRAN Forceps em aco inoxidavel autoclavavel infantil para molares inferiores n° 17, comdata de fabricacaoe validade e responsavel tecnico impressos na embalagem. GOLGRAN Ionomero de vidro para restauracao, cojunto po e liquido, com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem.DENTSPLYMaterial restaurador intermediario em forma de po e liquido,(IRM) quimico responsavel, data de fabricacao e validade impressas na embalagem DENTSPLY Moldeira dupla descartavel em polietileno, tamanho G, com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem.BIODINAMICA Moldeira dupla descartavel em polietileno, tamanho M, com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem.BIODINAMICA Moldeira dupla descartavel em polietileno, tamanho P, com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem.BIODINAMICA Pinca clinica comum para algodao em aco inoxidavel, com data de fabricacao, responsavel tecnico impres so na embalagem. GOLGRAN Refil de resina fotopolimerizavel a base de microfill particulada acondicionada em seringas de 4g na cor A2 com TPH, indicada so para restauracao de dentes anteriores, responsavel tecnico, data de fabricacao e validade impressas na embalagem. DENTSPLY Aquisicao de Material de consumo Odontologico, a fim de atender as Unidades de Saude, durante o exercicio de 2012.

07.02.2012	000086	167	310	2012	1746 DENTAL REZENDE LTDA	1.314,00	1

Itens de Empenho: Anestesico local injetavel de Cloridrato de Lidocaina e de Fenilefrina 3% com vaso constritor contendo 50 tubetes de 1,8 ml lacrada, tecnico responsavel, data de fabricacao e validadeimpressas na embalagem. DENTSPLY Aquisicao de Material de consumo Odontologico, a fim de atender as Uidades de Saude, dirante o exercicio de 2012.

07.02.2012	000087	184	310	2012	1226 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	9.641,60	1

Itens de Empenho : Avental manga longa descartavel Mem pacotes com 10 unidades cada na cor branca,com data de fabricacao e validadem impressos na embalagem. BEST FABRIL Filme periapical (pelicula radiografica dental) caixa contendo 150 unidades, comdata de fabricacao e validade e responsavel tecnico impressos na embalagem. KODAK Ponteira universal para perio sonicborden 2.000 N autoclavavel KAVO Matriz de aco tipo banda medindo 0,5 x 5 x 500mm, com data de fabricacao e validade e responsavel tecnico impressos na embalagem. MAQUIRA Matriz de aco tipo banda medindo 0,5 x 7 x 500 mm, com data de fabricacao e validade e responsavel tecnico impressos na embalagem. MAQUIRA Refil de resina fotopolimerizavel a base de microfill particulada acondicionada em seringas de 4g na cor B2 com TPH indicada para dentes anteriores, responsavel tecnico,data de fabricacao e validade impressas na embalagem. SHARISMA

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

Selante para fossulas e fissuras matizado foto polimirizavel com fluor acondicionado em seringa contendo dois grama para prevencao, data de fabricacao e validade, composicao, indicacao, e informacoes impressas na embalagem. DENTSPLY Seringa Carpule para Odontologia e m aco inoxidavel, data de fabricacao e validade, composicao, indicacao, e informacoes impressas na embalagem. GOLGRAN Sonda exploradora n° 3 em aco inoxidavel autoclavavel, com data de fabricacao e validade. GOLGRAN Revelador para Raio X uso odontologico: Solucao reveladora para radiografia pronta para uso manual, contendo agua,hidroquinona na concentracao de 2 a 3%. Embalado em frasco leitoso com 500 ml, devendo trazer externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote e validade. O produto deve seguir a NR-32. Os produtos ofertados deverao ser embalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados de acordo com a legislacao em vigor. KODAK Fixador para Raio X uso odontologico: Solucao fixadora para radiografia pronta para uso manual. Embalado em frasco leitoso com 500 ml, devendo trazer externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote e validade. O produto deve seguir a NR-32. Os produtos ofertados deverao ser embalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados de acordo com a legislacao em vigor. KODAK Aquisicao de Material de consumo Odontologico,a fim de atender as Unidades de saude, durante o exercicio de 2012.

07.02.2012	000088	167	310	2012	1226 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1.729,80	1

Itens de Empenho: Agulha gengivais 30G descartaveis canula fina lubrificada esteriliza da ponta de perfil tribiliselada tamanho curta (0,30x21,0mm) ,data de fabricacao e validade, composicao, indicacao,e informacoes impressas na embalagem. Caixa com 100 unidades. INJEX Agulha gengivais 30G descartaveis

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

2012/000088							

Itens de Empenho : canula fina lubrificada esterilizada ponta de perfil tribiliselada tamanho extra-curta (0,30x15,0mm) ,data de fabricacao e validade, composicao, indicacao, e informacoes impressas na embalagem. Caixa com 100 unidades.INJEX Agulha gengivais 30G descartaveis canula fina lubrificada esteriliza da ponta de perfil tribiliselada tamanho longa (0,30x30,0mm) ,data de fabricacao e validade, composicao, indicacao,e informacoes impressas na embalagem. Caixa com 100 unidades. INJEX Aquisicao de Material de consumo Odontologico, a fim de atender as Unidades de Saude, durante o exercicio de 2012.

07.02.2012	000089	184	310	2012	1643 CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.862,00	1

Itens de Empenho : Liga esferica para amalgama em capsula alto teor de cobre - nao gamma presa normal, de uma porcao acondicionada em caixa 50 unidade, data de fabricacao e validade, composicao, indicacao, e informacoes impressas na embalagem. SDI Liga esferica para amalgama em capsula alto teor de cobre -nao gamma presa normal, de duas porcao acondicionada em caixa 50 unidade, data de fabricacao e validade, composicao, indicacao, e informacoes impressas na embalagem SDILubrificante de pecas de mao, em oleo mineral 2 em 1 (agente de limpeza + lubrificante) para instrumentos de alta e baixa rotacao nao contendo CFC , butano, propano contendo 200ml no frasco em forma de spray MAQUIRA Aquisicao de Material de consumo Odontologico, a fim de atender as Unidades de Saude, durante o exercicio de 2012.

307.02.2012	000090	184	310	2012	1644 VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	18.571,84	1

Itens de Empenho : Anestesico local injetavel de Cloridrato de Prilocaina com Filepressina 3% caixa com 50 tubetes de 1,8ml lacrada, tecnico responsavel,data de fabricacao e validade impressas na embalagem. CRISTALIA

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

Espelhos bucais No 05 em aco inoxidavel e espelho, com data de fabricacao, validade e tecnico responsavel impresso na embalagem. GOLGRAN Instrumento para tartaro com encaixe borden, sistema de vibracao eliptica (6.000H2), autoclavavel a 135°, sonicborden 2.000 N. SONICBORDEN Luvas de procedimento ambidestras e anatomicas, confeccionadas em latex, 100% natural, caixa com 100 unidades de tamanho EP, com quimico responsavel, data de fabricacao e validade impressas na embalagem.SUPERMAX Micro motor com contra angulo acoplado, com sistema intra-matic ate 20.000RPM (caneta de baixa rotacao), indicado para profilaxia e remocao de carie dentaria, auto-clavavel, data de fabricacao e validade,composicao,indicacao, e informacoes impressas na embalagem. KAVO Papel carbono para marcacao oclusal preto, com 12 folhas com data de fabricacao e validade, responsavel tecnico impressos na embalagem.BIODINAMICA Refil de resina fotopolimerizavel a base de microfill particulada acondicionada em seringas de 4g na cor A3.5 com TPH, indicada para dentes anteriores, responsavel tecnico, data de fabricacao e validade impressas na embalagem. DENTSPLY Roletes de algodao dental utilizad o para tratamento dentario contendo 100 unidades no pacote, com responsavel tecnico, data de fabricacao e validade impressas na embalagem. CREMER Solucao de acido fosforico a 37%,condicionador de esmalte, acondicionado em seringa plastica de 2,5 ml, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao, indicacao, e informacoes impressas na embalagem. BIODINAMICA Tiras eletroliticas de aco inoxidavel caixa com 150 unidade (2,5X4,0mm) para polimento de restauracao de amalgma com quimico responsavel, data de fabricacao e validade im

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000090							

Itens de Empenho : pressas na embalagem. INJECTA Touca descartavel sanfonada, acondicionada em pacotes com 100 unidades. EMBRAMAC Aquisicao de Material de consumo Odontologico, a fim de atender as Unidades de Saude, durante o exercicio de 2012.

09.02.2012	000091	146	95	2012	1141 CIRUMED COMERCIO LTDA	3.120,00	1

Itens de Empenho : Compressor odontologico para 01 consultorio, com reservatorio de 30 litros e potencia de 1.5 HP,Bivolt. FIAC CD TOP 7/30 Aquisicao de Equipamentos Odontologicos. Recursos provenientes do Convenio no 18.937/2011-176/2011 Firmado entre o Governo do Estado de MS e o Municipio de Brasilandia/MS.

09.02.2012	000092	145	95	2012	1141 CIRUMED COMERCIO LTDA	780,00	1

Itens de Empenho : Compressor odontologico para 01 consultorio, com reservatorio de 30litros e potencia de 1.5 HP,Bivolt. FIAC CD TOP 7/30Aquisicao de Equipamento Odontologico, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.

09.02.2012	000093	146	95	2012	1275 SERCON IND. COM. DE APARELHOS MEDICOS E HOSP. LTDA	3.920,00	1

Itens de Empenho : Autoclave de 21 litros; Tanque e bandejas em aco inox,sistemas de seguranca. SERCON Aquisicao de Equipamentos Odontologicos. Recursos provenientes do Convenio no 18.937/2011-176/2011 Firmado entre o Governo do Estado de MS e o Municipio de Brasilandia/MS.

09.02.2012	000094	145	95	2012	1275 SERCON IND. COM. DE APARELHOS MEDICOS E HOSP. LTDA	980,00	1

Itens de Empenho : Autoclave de 21 litros; Tanque e bandejas em aco inox,sistemas de seguranca. SERCON Aquisicao deEquipamentos Odontologicos, a fim de atender a Secretar ia Mun. de Saude.

09.02.2012	000095	146	95	2012	1750 GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA	3.680,00	1

Itens de Empenho : Ultrassom + jato de bicarbonato: Frequencia de ultra-som de 29 kHz,com 4 ajustes, filtro de ar incorporado com drenagem automatica, caneta de jato de bicarbonato, copo d

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000095							

Itens de Empenho : o bicarbonato removivel, acompanha 3 insertos de periodontia. GNATUS JET SONIC Mocho a gas. GNATUS SYNCRUS Aquisicao de Equipamentos Odontologicos. Recursos provenientes do Convenio no 18.937/2011-176/2011 Firmado entre o Governo do Estado de MS e o Municipio de Brasilandia/M S.

09.02.2012	000096	145	95	2012	1750 GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA	920,00	1

Itens de Empenho : Ultrassom + jato de bicarbonato: Frequencia deultra-som de 29 kHz,com 4 ajustes, filtro de ar incorporado com drenagem automatica, caneta de jato de bicarbonato, copo do bicarbonato removivel, acompanha 3 insertos de periodontia. GNATUS JET SONIC Mocho a gas.GNATUS SYNCRUS Aquisicao de Equipamentos Odontologicos, a fim de atender a Secretaria Mun. de Saude.

10.02.2012	000097	199	204	2012	288 AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA	5.000,00	1

Itens de Empenho : Prestacao de servicos de auto eletrica com reposicao de pecas - LOTE 01- VEICULO FORD COURRIER - HQH 8361 - ANO/MOD. 2000/2001 / TOYOTA BANDEIRANTE HQH 0096.Contratacao de empresa especializa da para prestacao de servicos de Auto Eletrica com reposicao de pecas durante o exercicio de 2012, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saude.

10.02.2012	000098	188	204	2012	288 AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA	4.000,00	1

Itens de Empenho: : Prestacao de servicos de auto eletrica com reposicao de pecas - LOTE 01- TOYOTA HILUX ANO 2008/2008 HSH 0937 / MOTO HONDA XLR 125 ANO 97/98, MOTO YBR 125 K ANO 2007/2008, MOTO YAMAHA XTZ 125 (11 UNIDADES).Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de A

10.02.2012	000099	160	204	2012	288 AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA	7.000,00	1

Itens de Empenho : Prestacao de servicos de auto elet rica com reposicao de pecas - LOTE01 - FIAT UNO HSH 0325, FIAT UNOHSH 0613, FIAT UNO HTH 3351, FIAT FIORINO HSH 0928, FIAT FIORINO HSH 0437, FIAT FIORINO HSH 8878, FIAT FIORINO HSH 0933 / DUCATO - ANO/MOD. 2006 PLACA HSH-0326, DUCATO PLACA HTH 3350 Hospital, DUCATO PLACA HTH 3349 / PEUGEOT/BOXER M 330 HDI ANO 2008/2009.Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de Auto Eletrica com reposicao de pecas durante o exercicio de 2012, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saude.

Total Geral .: 273.228,23

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:3E640802

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDEB

Estado de Mato Grosso do Sul Empenhos Emitidos 22 de Fevereiro de 2012 Folha: 1
Prefeitura Municipal de Brasilandia
Unidade Gestora: FUNDEB
Data Inicial de Emissao ...: 01.02.2012

Data Final de Emissao .....: 10.02.2012

Emissao	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
10.02.2012	000014	136 307	2012	1480 RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	3.000,00	1
Itens de Empenho :			LOTE 03 - Prestacao de servicos de auto eletrica com reposicao de pecas, ONIBUS 23 HSH 0934 MODELO 15190 MARCA VOLKSWAGEM - ONIBUS 24 HSH 0935 MODELO 15190 MARCA VOLKSWAGEM - ONIBUS 26 HSH 5622 ANO: 2009/2009 MODELO:EOD ESCOLAR HD VW 15190 Conforme planilha em anexo.Prestacao de servicos de auto eletrica com reposicao de pecas, MICRO PEUGEOT BOXER M330M 23S Conforme planilha em anexo.Contratacao de empresa para prestacao de servico de auto eletrica com reposicao de pecas em veiculos da frota municipal, visando atendera Secretaria Municipal de Educacao, durante o exercicio 2012.		
Total Geral .:			3.000,00			

DR. ANTONIO DE PADUA
Prefeito Municipal

THIAGO MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:6A3E161E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2012

SUMULA: "Dispõe sobre o lançamento e arrecadação do IPTU, no exercício de 2012".

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2012, o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, poderá ser quitado, conforme estabelece os artigos 199 e 200 da Lei Complementar Municipal nº 034/2007, nas seguintes condições e prazos em caráter terminativo:

Em cota única quando quitado até **16 de abril de 2012:**

Com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do imposto, para os contribuintes inscritos em Dívida Ativa Municipal;

Com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) do valor do imposto para os contribuintes que não estão inscritos em Dívida Ativa Municipal como **Bonificação pela Assiduidade**.

Em até 05 (cinco) parcelas mensais iguais e consecutivas dentro do exercício, com o valor de lançamento de parcela não inferior a R$ 27,00 (vinte e sete reais), vencíveis nas seguintes datas:

1ª (primeira) parcela dia 16 de abril de 2012;
2ª (segunda) parcela dia 16 de maio de 2012;
3ª (terceira) parcela dia 18 de junho de 2012;
4ª (quarta) parcela dia 18 de julho de 2012;
5ª (quinta) parcela dia 17 de agosto de 2012;

Art. 2º - O pagamento efetuado após os prazos fixados no artigo anterior sujeitará o contribuinte ás seguintes penalidades:

À correção monetária do débito, calculada mediante a aplicação dos coeficientes fixados para a atualização do valor dos créditos tributários;

À multa de 1% (um por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente;

À cobrança de juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, incidentes sobre o valor do débito corrigido monetariamente;

Art. 3º - O IPTU será lançado em reais e obedecerá aos valores estabelecidos pela Lei 420/2005 - Planta Genérica de Valores com os respectivos valores corrigidos pelo Decreto nº 066/2011, em 09 de dezembro de 2011, conforme tabelas no Anexo I deste decreto.

Art. 4º - O recolhimento do IPTU do ano de 2012 não quita os débitos de impostos de exercícios anteriores, inscritos ou não em Divida Ativa do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 23 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Anexo I do DECRETO Nº 012/2012.

TABELA PARA COBRANÇA DE IPTU DE IMÓVEIS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2012

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO:

Para fins de calculo dos valores venais de terrenos urbanos no município de Sete Quedas, dividi-se em 08 (oito) setores de cálculo, cujas características são discriminadas na tabela a seguir:

- TABELA PARA AVALIAÇÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

SETOR	IDENTIFICAÇÃO COMPLETA NA DELIMITAÇÃO DE SETORES NO ANEXO I.	VALOR DO M² EM R$
01	Centro	**37,57**
02	Centro	**21,59**
03	Centro, alguns imóveis do C. H. Iporã.	**15,12**
04	Centro, Jd. El Paraíso I e II, alguns imóveis do Jd. Carimbó, C. H. Costa Torres e do C.H. Iporã.	**9,31**
05	Loteamento Faixão, C. H. Mapin, alguns imóveis do Centro, Jd. Carimbo e C. H. Costa Torres.	**4,75**
06	Jardim Industrial, Resid. Junqueira, Jd. Panorama, Jd. Paraíso, no Loteamento Iporã e Jd. Industrial Taquaruçu.	**2,85**
07	Chácaras do Parque das Roseiras no Loteamento Iporã	**1,42**
08	Alguns imóveis do perímetro da antiga Berneck, Assentamento N. Srª. de Fátima e Vila Junqueira.	**0,70**

* Para efeito de correção dos valores venais de terrenos, ficam instituídos os fatores de correção discriminados a seguir:

- FATOR DE PEDOLOGIA:

ESPECIFICAÇÃO	FATOR
1- NORMAL	**1,0**
2- ARENOSO	**0,9**
3- ROCHOSO	**0,8**
4- ALAGADO	**0,7**

- FATOR DE SITUAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	**FATOR**
1- ESQUINA/DUAS FRENTES	**1,0**
2- UMA FRENTE	**0,9**
3- ENCRAVADO	**0,8**
4- VILA	**0,7**

- FATOR DE TOPOGRAFIA:

ESPECIFICAÇÃO	**FATOR**
1- PLANO	**1,0**
2- ACLIVE	**0,9**
3- DECLIVE	**0,8**
4- IRREGULAR	**0,7**

* Para fins de calculo dos valores venais de edificações, ficam as mesmas subdivididas em 05 (cinco) padrões cujos valores são discriminados na tabela a seguir:

Continuação do Anexo I do DECRETO Nº 012/2012.

- TABELA PARA AVALIAÇÃO DA ÁREA PREDIAL:

PADRÃO	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA E MADEIRA	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM MADEIRA
FINO	**46,99**	**42,29**	**37,57**
BOM	**37,57**	**32,89**	**28,20**
MÉDIO	**28,20**	**23,51**	**18,80**
POPULAR	**18,78**	**16,94**	**15,12**
MODESTO	**9,40**	**8,43**	**7,50**

* Para efeito de correção dos valores venais de edificações, ficam instituídos os fatores de correção discriminados a seguir:

- TABELA DE PONTOS POR FATORES:

SITUAÇÃO		**ESTRUTURA**		**COBERTURA**		**PISO**	
1- ISOLADA	**05**	1- METÁLICA	**16**	1- LAJE	**10**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**
2- CONJUGADA	**03**	2- CONCRETO	**15**	2- TELHA	**08**	2- TACO	**06**
3- GEMINADA	**01**	3- ALVENARIA	**10**	3- CIMENTO AMIANTO	**05**	3- LADRILHO/CIMENTO	**02**
4- SUPERPOSTA	**00**	4- MADEIRA	**05**	4- PALHA	**00**	4- CHÃO BATIDO	**00**
FORRO		**ELEVAÇÕES**		**REVESTIMENTO INTERNO**		**REVESTIMENTO EXTERNO**	
1- LAJE	**06**	1- ALVENARIA	**06**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**
2- ESTUQUE	**04**	2- MISTA	**05**	2- PINTURA	**07**	2- PINTURA	**07**
3- MADEIRA	**03**	3- CONCRETO	**04**	3- REBOCO	**03**	3- REBOCO	**03**
4- SEM FORRO	**00**	4- MADEIRA	**03**	4- SEM	**00**	4- SEM	**00**
BANHEIRO		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		**FOSSA**	
1- INTERNO	**08**	1- EMBUTIDA	**07**	1- EMBUTIDA	**07**	1- SÉPTICA	**05**
2- EXTERNO	**04**	2- APARENTE	**03**	2- APARENTE	**03**	2- NEGRA	**02**
3- SEM	**00**	3- SEM	**00**	3- SEM	**00**	3- INEXISTENTE	**00**

- TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS:

PONTOS	CATEGORIA
86 – 100	FINO
76 – 85	**BOM**
60 – 75	**MÉDIO**

41 – 59	**POPULAR**
01 – 40	**MODESTO**

- FATOR DE DEPRECIAÇÃO - ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

ANOS	EXCELENTE	BOM	REGULAR	MAU
ATÉ 05	**1,00**	**0,95**	**0,90**	**0,85**
DE 6 A 10	**0,90**	**0,85**	**0,80**	**0,75**
DE 11 A 30	**0,80**	**0,75**	**0,70**	**0,65**
DE 31 EM DIANTE	**0,70**	**0,65**	**0,60**	**0,55**

-*-*-*-*-*-*-*-*-*

TABELA DE ALÍQUOTAS DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA.
Conforme Lei Complementar Municipal nº 034/2007.

TIPO DO IMÓVEL	ALÍQUOTA
1. Imóvel edificado	**1,0%**
2. Imóvel com muro em alvenaria, chapiscado e/ou rebocado em todas as suas divisas, e calçada.	**1,0%**
3. Imóvel não edificado	**2,0%**

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:57DE0BAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.571, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.425, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010."

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Artigos 53, 54 e 55 da Lei nº 2.425 de 23 de fevereiro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53. Será concedida a gratificação, pelo exercício de atividades docentes na educação no campo, no valor de 47,5% (quarenta e sete e meio por cento) sobre o vencimento mensal, considerando as dificuldades de transporte e de acesso e o deslocamento permanente, não incorporável ao vencimento."

"Art. 54. A gratificação pelo efetivo exercício do cargo de especialista em educação, em função vinculada à sua formação profissional, será de 36,25% (trinta e seis, vinte e cinco por cento), calculados sobre o seu vencimento mensal."

"Art. 55. Ao professor efetivo, estável ou convocado em efetivo exercício em sala de aula, nas Unidades Escolares, será concedido 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação pela regência de classe, calculados sobre o seu vencimento mensal."

Art. 2º. O anexo I, Tabelas 1, 2 e 3, do Grupo Ocupacional/Cargos Isolados de Provimento em Comissão/Direção e Assessoramento Superior dos Trabalhadores da Educação, da Lei nº 2.425, de 23 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

PLANO DE CARREIRA – 2010

ANEXO I

Tabela 1 – Grupo Ocupacional 1
Cargos Isolados de Provimento em Comissão
Direção e Assessoramento Superior dos Trabalhadores da Educação

Símbolo	CARGO	QUALIFICAÇÃO	C/H	Q	VENCIMENTO	Gratificação
DAS	Secretario de Educação e Cultura	Nível Superior e Capacidade Técnica na Educação	40 horas	01	Fixado pela Câmara Municipal	
GER-2	Assessor Técnico da Educação e Cultura	Nível Superior e Capacidade Técnica na Educação e Cultura	40 horas	02	5.565,00	
DAS-TE 1	Diretor de Centro de Educação Infantil	Nível Superior e Capacidade Técnica na Educação	40 horas	04	1.620,00	Até 62,5%
ASE-1	Assessor Superior da Educação e Cultura - 1	Nível Superior e Capacidade Técnica na Educação e Cultura	40 horas	25	1.944,00	Até 60%
ASE-2	Assessor Superior da Educação e Cultura - 2	Nível Superior e Capacidade Técnica na Educação e Cultura	40 horas	35	1.620,00	Até 70%
DAS-TE 2	Diretor Adjunto de Centro de Educação Infantil	Nível Superior e Capacidade Técnica na Educação	40 horas	03	1.512,00	Até 43,75%

ANEXO II

Tabela 2 – Grupo Ocupacional 1
Cargos Isolados de Provimento em Comissão
Direção e Assessoramento Intermediário dos Trabalhadores da Educação

Símbolo	CARGO	QUALIFICAÇÃO	C/H	Q	VENCIMENTO	Gratificação
AIE-1	Assessor Intermediário da Educação	Fundamental Completo e Capacidade Técnica	40 horas	150	588,00	Até 50%
AIE-2	Assessor Intermediário da Educação	Nível Médio e Capacidade Técnica	40 horas	40	672,00	Até 50%
AIE-3	Assessor Intermediário da Educação	Nível Médio e Capacidade Técnica	40 horas	30	1.222,00	Até

						50%

ANEXO I
Tabela 3 – Grupo Ocupacional 2 Cargos Isolados de Provimento em Confiança Direção e Assessoramento Intermediário dos Trabalhadores da Educação – DAÍ-TE

Símbolo	CARGO	QUALIFICAÇÃO	Carga Horária	Quantidade	GRATIFICAÇÃO
DASE-TE 1	Diretor de Unidade Escolar	Licenciatura Plena	40 horas	35	Até 71,25%
DASE-TE 2	Diretor Adjunto de Unidade Escolar	Licenciatura Plena	40 horas	20	Até 43,75%
DASE-TE 3	Coordenador Técnico da Educação e Cultura	Licenciatura Plena	40 horas	35	Até 71,25%

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo à competência do mês de janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 27 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB5E4E98

